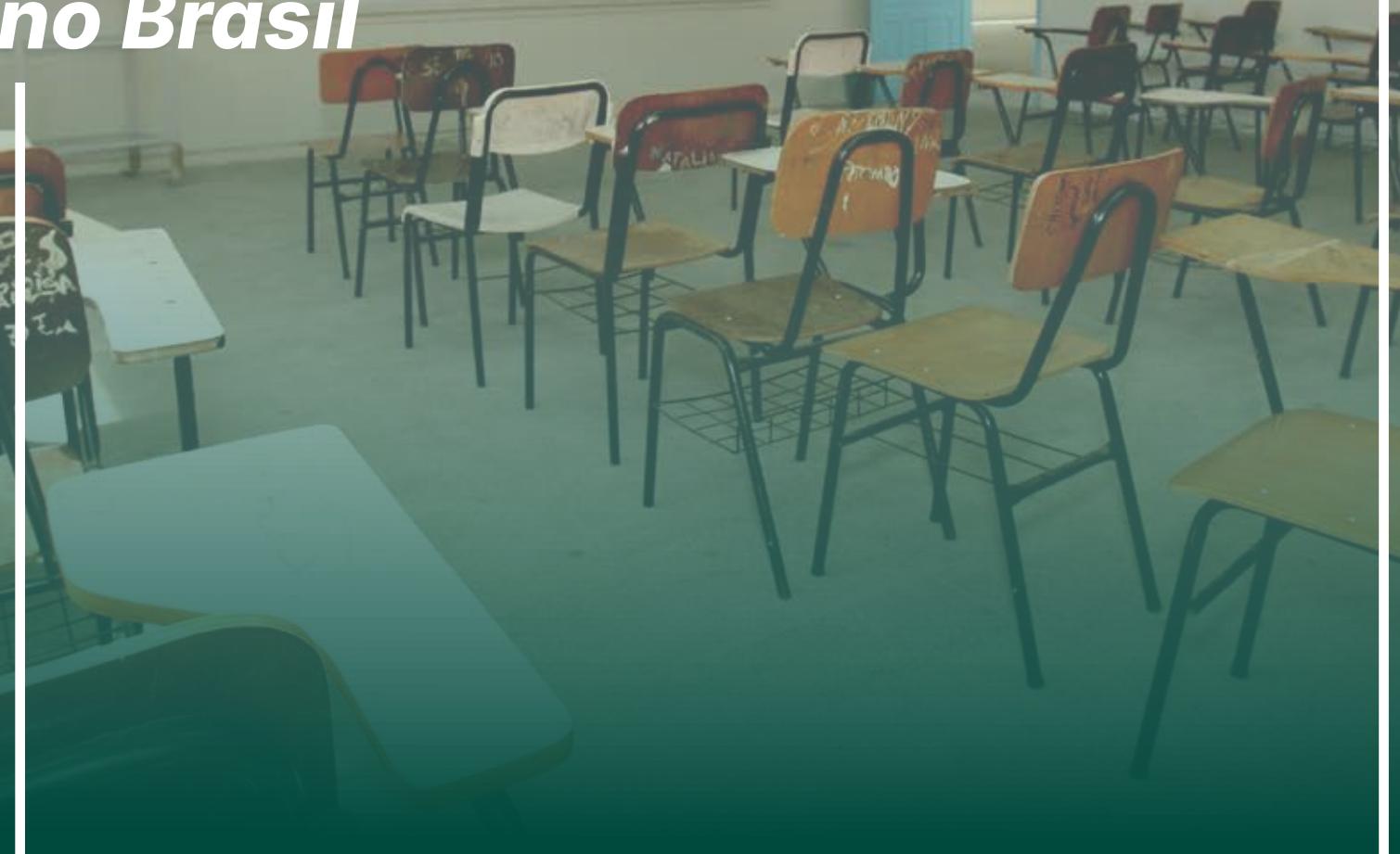


Um estudo quantitativo da perseguição a educadoras/es no Brasil



Ameaças à educação democrática

Vol. 1



observatório nacional da
violência contra educadoras/es



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



**Desenho da pesquisa
e do questionário**

Fernando de Araújo Penna
Stephanie Di Chiara Salgado
Viviane Merlim Moraes
Eduardo Oliveira Ribeiro de Souza
Pedro Pinheiro Teixeira
Renata Aquino
Fernanda Pereira de Moura
Jéssica da Silva David
Laís Moreira Neves
Amanda André de Mendonça
Larissa Silva de Souza

**Análise dos dados
e redação do relatório**

Renata Aquino
Stephanie Di Chiara Salgado
Fernanda Pereira de Moura
Viviane Merlim Moraes
Jéssica da Silva David
Salomão Barros Ximenes
Fernando de Araújo Penna
Eduardo Oliveira Ribeiro de Souza
Laís Moreira Neves
Sábata Rodrigues de Moraes Rego
Mauro Andrade Silva
Marcella Fonseca
Lígia Zigliotti de Oliveira
Heloísa de Faria Pacheco
Rodrigo Timm Seferin

**Especialistas
consultados**

Bárbara de Oliveira Lopes (Ação Educativa)
Catarina Carneiro Gonçalves (UFPE)
Denise Carreira (USP)
Fernando Cássio (USP)
Pedro Pinheiro Teixeira (PUC-Rio)

Revisão textual

Vanusa Maria de Melo

Design

Matheus Freitas

Parceria

Entidades do conselho consultivo do ONVE
Núcleo de Estudos em Educação Democrática
(NEED-UFF)
Coletivo Professores Contra o Escola sem Partido (PCESP)

Financiamento

SECADI/MEC

Consultoria

Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP)

AVISO LEGAL

Esse estudo fez parte do plano de trabalho vinculado ao Termo de Execução Descentralizada 12363/2023 entre a Universidade Federal Fluminense (UFF) e o Ministério da Educação (MEC). As opiniões expressas são exclusivamente dos pesquisadores.

Agradecimentos

Agradecemos à *Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão* do Ministério da Educação (MEC), nas pessoas da prof.^a Zara Figueiredo e do prof. Erasto Mendonça, pela interlocução sempre dialógica, viabilizando a estrutura necessária para a realização deste trabalho.

Agradecemos às entidades que compõem o *conselho consultivo do ONVE*, que atuam no campo da educação em defesa dos educadores, e sem as quais não teríamos conseguido difundir o instrumento de pesquisa (formulário) em todo o território nacional:

- Ação Educativa
- Articulação contra o ultraconservadorismo na educação
- Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (ABECS)
- Associação Brasileira de Ensino de História (ABEH)
- Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB)
- Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)
- Associação Nacional de História (ANPUH)
- Associação Nacional de Pesquisa em Educação (ANPEd)
- Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CNDE)
- Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo (LAUT)
- Coalition for Academic Freedom in the Americas (CAFA)
- Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE)
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE)
- Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA)
- Fórum Nacional de Diretores de Faculdades/Centros/Departamentos de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR)
- Geledés - Instituto da Mulher Negra
- Human Rights Watch (HRW)
- Observatório da Laicidade na Educação (OLÉ)
- Sindicato Nacional dos Docentes das instituições de Ensino Superior (ANDES)
- Sindicato Nacional dos(as) Servidores(as) Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE)
- Sociedade Brasileira de Ensino de Biologia (SBEnBIO)

Agradecemos também aos *educadores e educadoras* que disponibilizaram seu tempo para compor as fases de pré-teste do questionário desse estudo: Professores Alex Moura, Anderson da Costa Xavier, Andrea Peçanha, Anielle Casimiro, Angelina Rojas, Arilson Martino, Bruno Penna, Cecilia Guimarães, Daniel Lima, Felipe Moura, Isadora Araujo, Jaice Viviane, Juliana Andozio, Luciana, Marcelo Velloso, Maria Elisa Máximo, Mariana Spacek Alvim, Mauricio David, Oraide Peixoto, Petterson Magno, Roberto Dalmo, Tamires Alves, Vanessa Mota, Verônica Torres Gurgel.

Agradecemos também à coragem dos educadores que trabalharam conosco mas preferem não se identificar por medo de retaliações em seu ambiente de trabalho.

Como citar esse documento

OBSERVATÓRIO NACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA EDUCADORAS/ES [ONVE]. *Um estudo quantitativo sobre a perseguição de educadoras/es no Brasil*. Niterói: ONVE, 2025. (Ameaças à educação democrática, Vol.1)

Índice

06	Sumário executivo
09	Apresentação
11	Metodologia
15	Resultados
16	Perfil dos respondentes
18	Achados da pesquisa
18	<i>A censura se tornou um fenômeno disseminado por todo o território brasileiro e em todos os níveis e etapas da educação</i>
20	<i>O saber profissional dos educadores se tornou menos importante do que evitar temas polêmicos</i>
23	<i>A censura cresce ao longo dos anos 2010, piora nos períodos eleitorais, torna-se recorrente e permanece alta</i>
25	<i>O impacto da censura direta e indireta mostra como ela é uma forma de violência contra educadores, com potencial de afetar toda a comunidade educativa</i>
33	<i>A censura vem de múltiplos agentes</i>
35	<i>O acolhimento vem de dentro da comunidade educativa</i>
37	Considerações finais e recomendações
44	Referências
53	Anexo I

SUMÁRIO EXECUTIVO

- O Observatório Nacional da Violência contra Educadoras/es (ONVE), projeto de extensão interinstitucional sediado na Universidade Federal Fluminense (UFF) e viabilizado através de financiamento do Ministério da Educação (MEC), realizou estudo nacional para mensurar o impacto da censura e da perseguição sobre o trabalho docente no Brasil desde 2010;
- A partir de pesquisas acadêmicas sobre o crescimento do discurso de ódio contra educadores no país e de notícias publicadas pela imprensa ao longo dos anos, o estudo sistematizou uma série de exemplos de situações de censura que foram se tornando comuns ao longo dos anos 2010. Consideraram-se marcos históricos relevantes: a controvérsia do kit Escola sem Homofobia em 2011; o ativismo religioso conservador para proibir abordagens da temática gênero e sexualidade nas discussões sobre os planos nacional, estaduais e municipais de educação a partir de 2014; a onda de projetos “Escola sem Partido” entre 2014 e 2018; também em 2018, a eleição de Jair Bolsonaro (PL) e centenas de parlamentares em todo o país, que mobilizaram fortemente essa agenda em suas campanhas e, posteriormente, em seus mandatos; a onda recente de proposições legislativas para proibir educação sexual, banheiros unissex e a linguagem neutra;
- O questionário da pesquisa *A violência contra educadoras/es como ameaça à educação democrática: um estudo sobre a perseguição de educadoras/es no Brasil* foi difundido online entre maio e setembro de 2024, obtendo 3012 respostas válidas;
- O estudo focou em educadores regentes, isto é, aqueles que planejam e ministram aulas de acordo com políticas curriculares, diferenciando-os em três áreas de atuação na regên-

cia: educação básica, ensino básico técnico e tecnológico (EBTT), educação superior. Havia também seções voltadas aos educadores não-regentes, profissionais como os técnicos e as merendeiras. A maioria dos respondentes ministra aulas na educação básica. Em todas as áreas, e mesmo nas funções fora da regência, o contato direto com a censura é a experiência majoritária;

- O estudo tem representatividade nacional e indica que a censura está disseminada pelo país. Em todas as regiões, pelo menos 90% dos respondentes relataram contato direto ou indireto com atos desse tipo;
- Os exemplos de censura mais identificados pelos respondentes, assim como os temas, indicam como assuntos questionados socialmente passam a ser ativamente evitados ou proibidos no ensino. Frente a isso, nomeamos esses atos como violência contra educadores, que mesmo quando dirigidos a um indivíduo específico, afetam toda a profissão docente;
- A censura é uma experiência recorrente em todo o país: 44% dos respondentes apontaram ter passado por isso quatro vezes ou mais. Em todas as regiões, há saltos nas ocorrências de censura em anos eleitorais;
- Entre os casos de contato direto: 58% dos educadores relataram tentativas de intimidação, 41% sofreram questionamentos agressivos sobre seus métodos de trabalho e 35% enfrentaram proibições explícitas de conteúdos. Os respondentes também relataram agressões verbais e xingamentos (25%), mudança forçada do local de trabalho (12%), remoção do cargo ou função (11%), agressões físicas (10%);
- A maioria dos respondentes com contato direto (76%) indicaram haver impacto sobre sua vida profissional assim como sobre sua vida pessoal (67%). Esse impacto foi majoritariamente indicado como bastante significativo. Respondentes com contato indireto seguiram esse padrão de resposta, indicando o que pesquisadores chamam de autocensura: educadores passam a retirar conteúdos de seu trabalho e diminuir suas atividades públicas preventivamente, de maneira a evitar passar por censura direta e suas consequências;
- Daqueles que presenciaram, ou ouviram falar de tais situações, 52% declararam se sentirem impactados em suas vidas profissionais e pessoais. Esse impacto foi majoritariamente alto, com esses respondentes marcando um nível de impacto extremo, bastante ou moderado tanto na vida profissional como na vida pessoal. Com isso, vemos que esses ataques, mesmo quando dirigidos a um indivíduo específico, atingem coletivamente a categoria. O impacto profissional gera diversas formas de autovigilância, sentimento de insegurança e dúvidas quanto à permanência na própria carreira. Quanto à vida pessoal, os respondentes relataram se sentirem mais tristes e estressados, sofrerem com dificuldades financeiras, desenvolvimento de transtorno de ansiedade e depressão, dentre outros;
- Os dados sobre a multiplicidade de agentes que cometem a censura, e de formas de constrangimento e coerção, indicam estarmos tratando de um tipo de violência contra educadores cometida diretamente em razão do seu exercício profissional;
- Esse tipo de violência vem majoritariamente de múltiplos agentes. Dentre os respondentes que tiveram contato direto com a violência, 69% marcaram mais de um agente violador. Destes, 23% marcaram 5 ou mais tipos de agentes, 18% marcaram 2 tipos, 16% marcaram 3 tipos de agentes;

- Dentre os agentes, os principais são sujeitos internos às comunidades educativas, como profissionais da área pedagógica (57%), familiares (44%), outros professores (27%) e estudantes (34%). Isso indica o sucesso desses discursos em disputar as instituições de ensino por dentro, piorando efetivamente o clima escolar;
- Ao serem questionados se tiveram algum acolhimento, 59% dos educadores responderam colegas de profissão e 32% indicaram não terem tido qualquer acolhimento;
- Com base nos achados do estudo, foram feitas recomendações a sistemas de ensino, sindicatos, instituições de ensino públicas, instituições de ensino privadas, associações científicas, poder público, sociedade civil, e à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ



Apresentação

A pesquisa *A violência contra educadoras/es como ameaça à educação democrática: um estudo sobre a perseguição de educadoras/es no Brasil* faz parte de uma ação de extensão intitulada Observatório Nacional da Violência contra Educadoras/es (ONVE), criada em dezembro de 2023. Viabilizado por Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Educação (MEC) e a Universidade Federal Fluminense (UFF), o ONVE se justifica num contexto em que as liberdades de ensinar e aprender estão ameaçadas no Brasil, devido ao crescimento e à intensificação dos movimentos de perseguição a educadoras/es, que ganham força por meio da internet com a disseminação de “denúncias” contra profissionais da educação.

O fenômeno da perseguição a educadores¹ constitui hoje parte do cotidiano de instituições da educação básica e da educação superior, públicas ou privadas, nas quais educadores são perseguidos por fazerem o seu trabalho de acordo com seus saberes profissionais e com o conhecimento científico.

É importante destacar que, para além da atuação nos espaços institucionais, esses sujeitos são perseguidos também pelos seus posicionamentos fora do espaço “físico” de trabalho, como em redes sociais pessoais ou na atuação em movimentos sociais. Faltam estudos em escala ampla que busquem compreender a complexidade dos casos de perseguição a educadores, e a percepção fragmentada da questão contribui para que os educadores sejam responsabilizados pela violência que sofrem. Ao analisar tais casos de maneira isolada, desconsidera-se a conexão existente entre eles, fragilizando a sua compreensão enquanto fenômeno disseminado e, em consequência, as possíveis formas de enfrentamento. Algumas de nossas perguntas foram: qual foi o impacto sobre as escolas brasileiras do discurso de ódio contra educadores difundido desde o início da década de 2010? O impacto se restringe a educadores diretamente alvejados? Há temas mais censurados do que outros? Esse tipo de ato pode ser considerado um ato de violência? Quem são os principais agentes desses processos?

Esta pesquisa tem muitos inícios. Um deles é o desejo do coletivo Professores contra o Escola sem Partido (PCESP) de produzir dados quantitativos sobre o que víamos mudando nas escolas ao nosso redor. A Associação Brasileira de Ensino de História (ABEH), no bojo de suas discussões sobre a dimensão ética do ensino de história (Associação Brasileira de em Ensino de História, 2022), em parceria com o Núcleo de Estudos em Educação Democrática (NEED), desde 2020, idealiza e desenvolve a presente pesquisa. Essas alianças mostram como pesquisas de qualidade podem (e devem) ser feitas através de engajamento rigoroso com a educação democrática e o direito à educação.

¹ A educação é composta, em sua maioria, por trabalhadoras mulheres, e isso ocorre em todas as etapas da educação básica, segundo dados do Censo Escolar 2024: educação infantil (96,1%), ensino fundamental anos iniciais (76,9%) e anos finais (65%) e ensino médio (56,8%). Apesar disso, para evitar a flexão constante dos termos no feminino e no masculino e facilitar a leitura, utilizamos educadores, ainda que conscientes do quanto obsoleta é essa linguagem.



Metodologia

Este estudo teve como objetivo investigar, mensurar e delinear as principais características da perseguição a educadores no Brasil, tendo sido pensada em duas etapas metodológicas: a aplicação de um questionário online (do tipo *survey*) entre profissionais de todas as regiões do país² e, posteriormente, a realização de entrevistas de história oral com educadores respondentes do *survey*. Neste relatório, detalharemos apenas a primeira etapa da pesquisa, de cunho quantitativo.

O instrumento de coleta utilizado foi um questionário, com cerca de 50 questões (sendo apenas uma delas aberta), disponibilizado na plataforma LimeSurvey, no período de maio a setembro de 2024. A estrutura geral do questionário foi a seguinte:

Parte 1 - Identificação pessoal

Nessa seção, as perguntas foram: 1) nome; 2) estado; 3) e-mail; 4) sexo; 5) gênero; 6) sexualidade; 7) cor/raça; 8) faixa etária; 9) deficiências / altas habilidades / necessidades específicas; 10) religião; 11) posicionamento político; 12) função na educação.

Parte 2 - Conhecimento de casos

Conforme a função que desempenha na educação, o respondente era encaminhado para um fluxo diferenciado do formulário, no qual encontrava uma matriz com uma lista de situações exemplares à qual deveria responder cada linha com o respectivo nível de contato.

FUNÇÕES
Professor da educação básica
Professor da educação superior
Professor da rede EBTT
Educador não regente

NÍVEIS DE CONTATO

Passei por isso
Aconteceu com alguém na minha instituição
Ouvi falar
Nunca ouvi falar

Parte 3 - Detalhamento dos casos: métodos e efeitos da violência sobre os respondentes

Em função do nível de contato com as situações da matriz de casos, o respondente era encaminhado para um novo fluxo específico:

- Se o respondente marcasse pelo menos uma vez a opção “**Passei por isso**”, ele era direcionado para a seção 3A, que tratava dos efeitos da experiência direta com situações de violência;
- Se o respondente não marcasse a opção “Passei por isso” nenhuma vez, mas marcasse ao menos uma vez “**Ouvi falar**” ou “**Aconteceu com alguém na minha instituição atual ou passada**”, ele era direcionado para a seção 3B, que abordava os efeitos da experiência indireta com situações de violência;
- Se o respondente marcasse a opção “**Nunca ouvi falar**” para todas as situações da matriz, ele era encaminhado diretamente para a parte 4 do questionário.

Parte 4 - Identificação da instituição

Nessa seção, as perguntas foram: 1) estado; 2) município; 3) tipo de rede; 4) se confessional; 5) se militarizada; 6) etapas e níveis de atuação; 7) cargo ou função; 8) tempo de serviço; 9) tipo de vinculação; 10) carga horária; 11) motivo de saída da instituição (caso não trabalhe mais nela).

Era possível responder sobre a instituição atual

² O projeto da pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Sociais, Sociais Aplicadas, Humanas, Letras, Artes e Linguística (CEP – Humanas) da Universidade Federal Fluminense (UFF) e aprovada em abril de 2024, sob o número CAAE 77471324.7.0000.8160. Uma política de cuidados necessários ao respeito à Lei Geral de Privacidade dos Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) foi desenhada e implementada internamente entre a equipe de pesquisa.

ou sobre a instituição passada (caso a situação de perseguição ou violência tenha ocorrido em outra instituição).

Parte 5 - Perfil profissional

Nessa seção, as perguntas foram: 1) Tempo de magistério; 2) escolaridade; 3) quantidade de instituições em que trabalha; 4) faixa salarial; 5) se exerce outra atividade remunerada; 6) se participa de espaços coletivos como associação científica, grupos de pesquisa ou pós-graduação.

Parte 6 - Conclusão

Nessa seção, as perguntas foram: 1) disponibilidade de participação na segunda fase da pesquisa (entrevistas); 2) telefone para contato.

Foram obtidas **3.012 respostas válidas**, num intervalo de confiança de **95%** com margem de erro da amostra de **1,8%**.

A amostra foi controlada pelas grandes regiões do Brasil e o fator de ponderação amostral, bem como controle de campo, foi estabelecido a partir das proporções observadas para profissionais da educação na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), que sistematiza os dados de trabalhadores formalizados. Com isso, estimou-se o número de educadores por estado e traçou-se o controle amostral necessário por grandes regiões.

Para que a amostra necessária fosse atingida, elaborou-se um plano de divulgação para difundir o questionário através da rede de instituições participantes do conselho consultivo do Observatório³, composto por entidades nacionais do campo educacional e entidades da sociedade civil defensoras do direito à educação. A parceria com essas entidades funcionou através de contato

constante com seu setor de comunicação e com suas diretorias, que difundiram o link para participação na pesquisa através de seus e-mails institucionais, redes sociais, WhatsApp e sites. Esse caminho garantiu também que somente o público desejado, profissionais da educação, tivesse acesso ao questionário.

Além dessa estratégia, solicitamos apoio na divulgação do formulário a associações científicas, sindicatos dos profissionais da educação básica e superior de redes públicas e privadas de cada estado da federação, suas capitais e as três maiores cidades de cada estado, assim como o Distrito Federal. Também foram contatadas instituições de ensino superior públicas através de suas reitorias, pró-reitorias de graduação e pós-graduação, e departamentos e programas de pós-graduação relacionados às licenciaturas.

O instrumento de pesquisa foi desenhado especialmente para docentes regentes⁴ e para a educação básica, embora também compreenda a educação básica, técnica e tecnológica (EBTT), a educação superior e educadores não-regentes. Desta forma, o questionário categorizava a área de atuação do respondente em quatro possibilidades: educação básica (EB), educação superior (ES), educação básica, técnica e tecnológica (EBTT), e educador não-regente (ENR). Com essa categorização, foram produzidas quatro listas de situações exemplares de restrições à liberdade de ensinar (ver anexo), cada uma adaptada a uma área de atuação e função e, para cada linha da lista, era obrigatório indicar um nível de contato com esse tipo de caso: passei por isso, aconteceu com alguém na minha instituição, ouvi falar ou nunca ouvi falar.

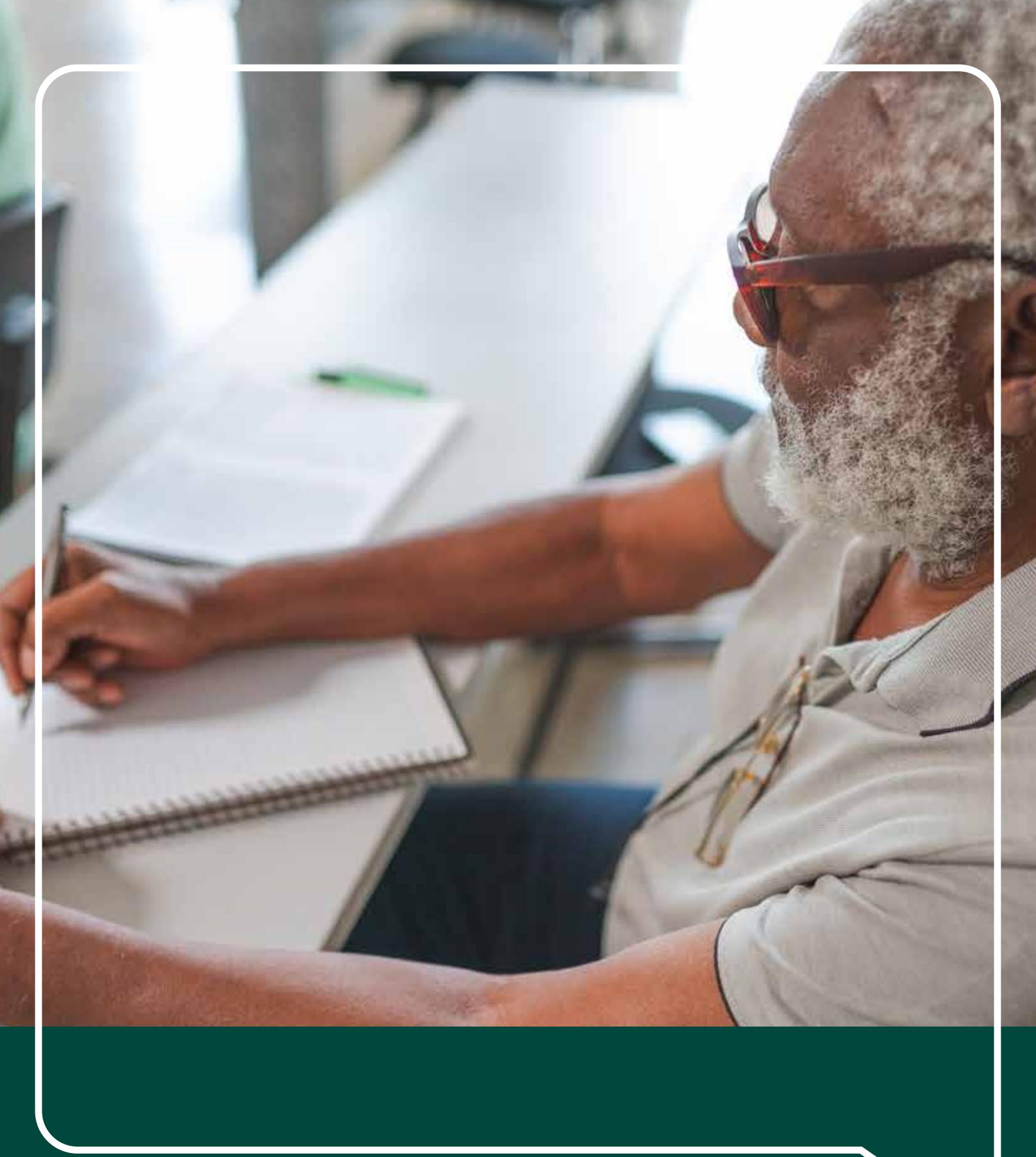
Para evitar o direcionamento dos respondentes, os enunciados das perguntas foram pensados para serem respondidos mesmo por indivíduos

³ A listagem completa das entidades que compõem o conselho consultivo do ONVE pode ser consultada em: <https://onveuff.com/conselho-consultivo/>.

⁴ Dadas as diversas configurações de carreiras funcionais nos sistemas de ensino brasileiros, a capacidade de mapear a vivência de educadores não regentes foi limitada. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1/2006), afirmam que as atividades docentes envolvem não somente o magistério, como também a participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino. Por esta razão, optamos por usar a expressão “educadores não regentes”, regência entendida aqui como o ato de ministrar aulas, por entender que tais profissionais (quando nas funções acima elencadas) também são docentes.

que não nomeassem determinados atos como censura, **perseguição ou violência, de tal forma que, mesmo educadores que concordem com determinadas restrições às liberdades de ensinar e aprender, pudessem responder objetivamente às perguntas colocadas.** Por outro lado, conforme foi amplamente divulgado, o título da pesquisa, os grupos a ela vinculados e os meios pelos quais ela foi divulgada (sindicatos, por exemplo, dentre outras instituições similares) naturalmente geram algum direcionamento. Esse é um dos limites que pensamos ser necessário elucidar sobre esta pesquisa.

Para esse estudo, entendemos como perseguição atos que restringem a atuação docente especialmente na sua autonomia no tratamento dos saberes do seu trabalho. Para evitar uma banalização do termo, assim como maus usos do mesmo, ao construir o sentido de perseguição usamos como contraponto práticas democráticas que defendemos. Assim, consideramos perseguição atos persistentes que: têm professores como seu alvo direto; utilizam métodos agressivos e violentos; desenvolvem uma relação inadequada com espaços institucionais; possuem objetivos e horizontes contrários a direitos e liberdades fundamentais (Penna; Aquino; Moura, 2024). Para exemplificar, podemos considerar, segundo esses parâmetros, como atos persecutórios os seguintes: denúncias contra professores em redes sociais (exposição indevida e desconsideração dos espaços adequados para questionamentos), agressões físicas, afirmações de que o professor deve sempre falar "dos dois lados", restrição de temas e metodologias.

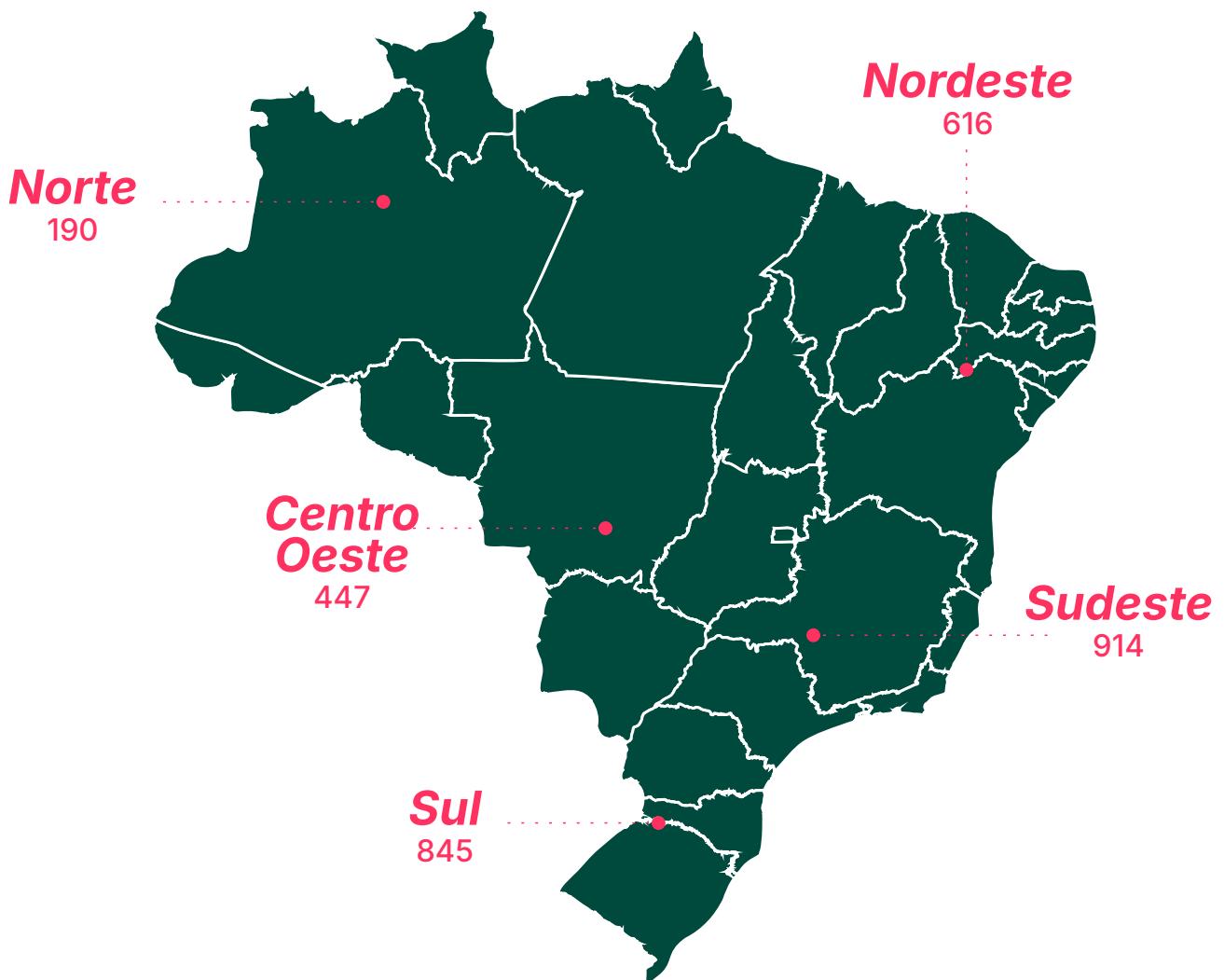


Resultados

1 Perfil dos respondentes

Do universo de respondentes (3.012 respostas)⁵, a maioria das respostas foram de mulheres (67%), pessoas heterossexuais (83%) e pessoas cis (97%). Em relação à cor / raça, 56% se declararam brancos e 41% se declaram negros, somados pretos (10%) e pardos (31%); 7% se declararam pessoas com deficiência. A idade média dos participantes ficou entre 40 e 50 anos.

A pesquisa, respondida majoritariamente por profissionais da rede pública de educação (88%), voltou-se para todos os profissionais da educação, de todos os segmentos e modalidades. A maior parte dos respondentes da pesquisa atuavam na educação básica (~70%), que contempla educação infantil, ensino fundamental e médio. Isso ocorreu na distribuição geral e também por grandes regiões.



⁵ Dos 3012 respondentes, somente 27 não passaram por nenhuma matriz de situações. Este valor corresponde a menos de 1% do total de respostas.

Gênero	Respondentes	%	Cor / Raça	Respondentes	%
Mulher cis	1.996	66,3%	Preto	312	10%
Mulher trans	19	0,6%	Pardo	929	31%
Homem cis	917	30,4%	Branco	1.700	56%
Homem trans	29	1,0%	Amarelo	21	1%
Não-binário	18	0,6%	Indígena	18	1%
Não quero declarar	30	1,0%	Não quero declarar	32	1%
Outros	3	0,1%			

PCDs / Altas habilidades e superdotação	Respondentes	%	Sexualidade	Respondentes	%
Não	2.797	93%	Heterossexual	2.510	83,3%
Sim	215	7%	Homossexual	244	8,1%
			Bissexual	184	6,1%
			Não quero declarar	62	2,1%
			Outros	12	0,4%

Quadro 1 – Gênero, raça, sexualidade e deficiência/altas habilidades dos respondentes (N=3012).

Fonte: Elaboração própria, 2025.

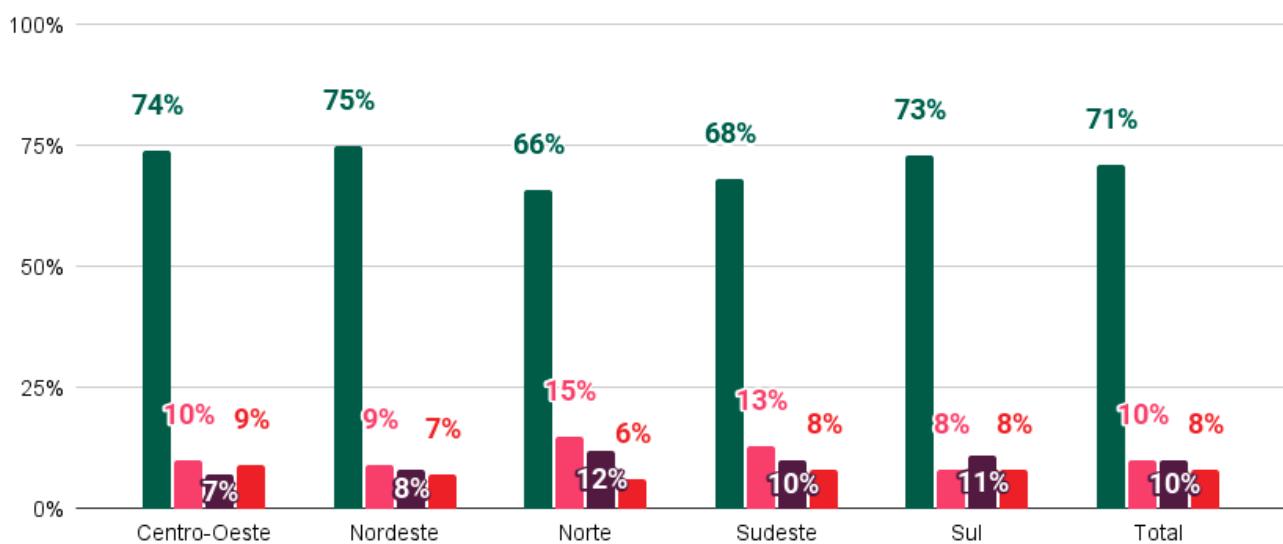
Rede onde atua	Respondentes	%
Pública	2.617	88%
Privada	307	10%
Outros	59	2%

Quadro 2 – Vinculação dos respondentes por tipo de rede educacional (N=2983).

Fonte: Elaboração própria, 2025.

Área de atuação

■ Educação Básica ■ Educação Superior ■ Educação Básica, Técnica e Tecnológica ■ Educador Não-Regente

**Gráfico 1.** Perfil dos respondentes quanto à área de atuação na educação e distribuição por região (N=3012).

Fonte: Elaboração própria, 2025.

2 Achados da pesquisa

A censura se tornou um fenômeno disseminado por todo o território brasileiro e em todos os níveis e etapas da educação

Área de atuação e nível de contato

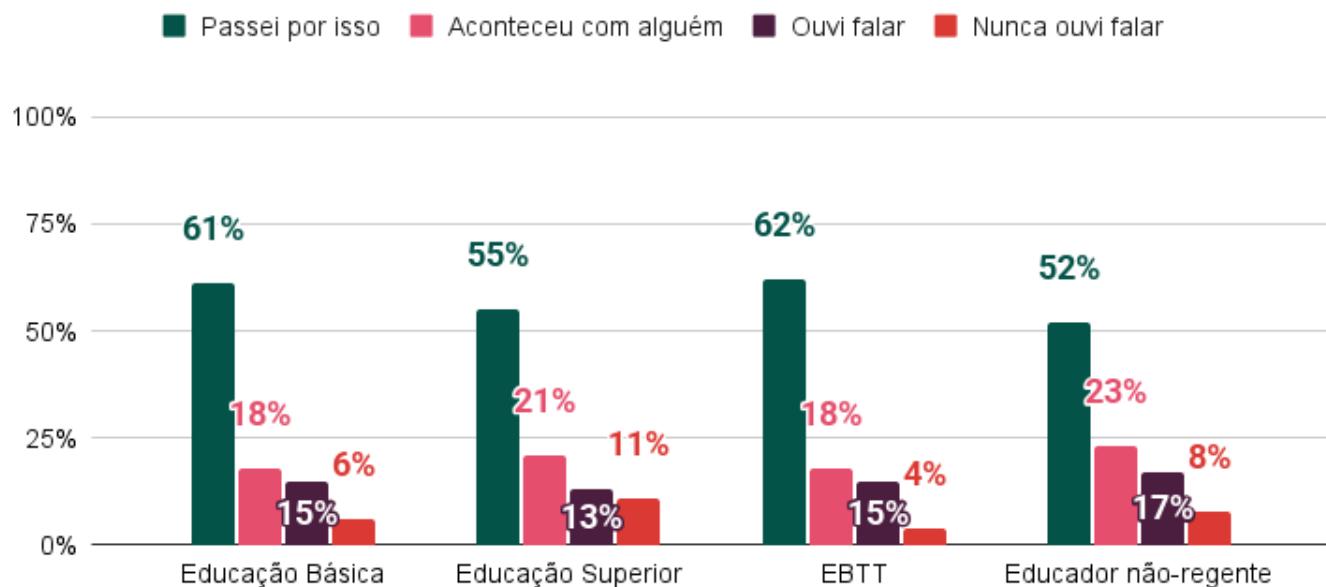


Gráfico 2. Área de atuação dos respondentes e nível de contato (N=3012).

Fonte: Elaboração própria, 2025.

Há anos é sabido que grupos como o Escola sem Partido e similares construíram carreira política sobre o discurso de ódio contra educadores “doutrinadores”. Diversas reportagens na imprensa⁶, assim como produções da academia e da sociedade civil (Ação Educativa *et al.*, 2022; Gava, 2023; Mendonça; Morgan; Passos, 2021; Moura, 2016; Paiva, 2021; Penna; Aquino; Moura, 2024; Pereira, 2023; Sartori, 2021; Silva, 2019) contribuíram para o conhecimento do que acontece nas salas de aula quando a confiança entre educadores e estudantes é desfeita sob o peso de

acusações que desqualificam os saberes profissionais dos educadores (Penna, 2018; Penna; Salles, 2017). Embora os projetos de lei Programa Escola sem Partido tenham sido derrotados no Supremo Tribunal Federal, eles conquistaram a capilarização no tecido social, além de se desdobrarem em uma miríade de propostas legislativas ultraconservadoras até hoje (Aquino; Moura, [2025?]).

Como esta pesquisa teve um desenho e um controle amostral para que seu banco de dados seja representativo para todo o país e por regiões,

⁶ Ver: DIP, Andrea. Escola Sem Partido caça bruxas nas salas de aula. Agência Pública, São Paulo, 30 ago. 2016. Disponível em: <https://apublica.org/2016/08/escola-sem-partido-caca-bruxas-nas-salas-de-aula/>. Acesso em: 30 set. 2025; FAGUNDEZ, Ingrid. Mesmo sem lei, Escola sem Partido se espalha pelo país e já afeta rotina nas salas de aula. BBC News Brasil, São Paulo, 5 nov. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46006167>. Acesso em: 30 set. 2025; XIMENES, Salomão. Escola sem Partido promove censura e controle social nas instituições de ensino. [Entrevista cedida a] Brasil de Fato, São Paulo, 2 dez. 2018 [atualizado em 1 fev. 2020]. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/12/02/escola-sem-partido-promove-censura-e-controle-social-nas-instituicoes-de-ensino/>. Acesso em: 30 set. 2025; FREITAS, Jéssica. Do medo à autocensura: sintomas evidenciam que Escola Sem Partido se fez ‘lei’. Último Segundo, São Paulo, 1 jun. 2019. Disponível em: <https://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/2019-06-01/do-medo-a-autocensura-sintomas-evidenciam-que-escola-se-m-partido-se-fez-lei.html>. Acesso em: 30 set. 2025.

os dados indicam que, em todo o país, a maioria dos educadores sofreram intervenções diretas sobre sua liberdade de ensino desde a década de 2010. Isso indica que práticas de censura⁷ estão disseminadas em todo o território brasileiro e fazem parte do cotidiano dos sistemas de ensino, situação que demanda pesquisas territo-

rializadas e qualitativas para compreender as diferentes manifestações do fenômeno. Esse padrão permanece se agregarmos os dados por regiões: em todas elas, a maioria dos participantes tiveram contato direto com pelo menos uma situação de censura.

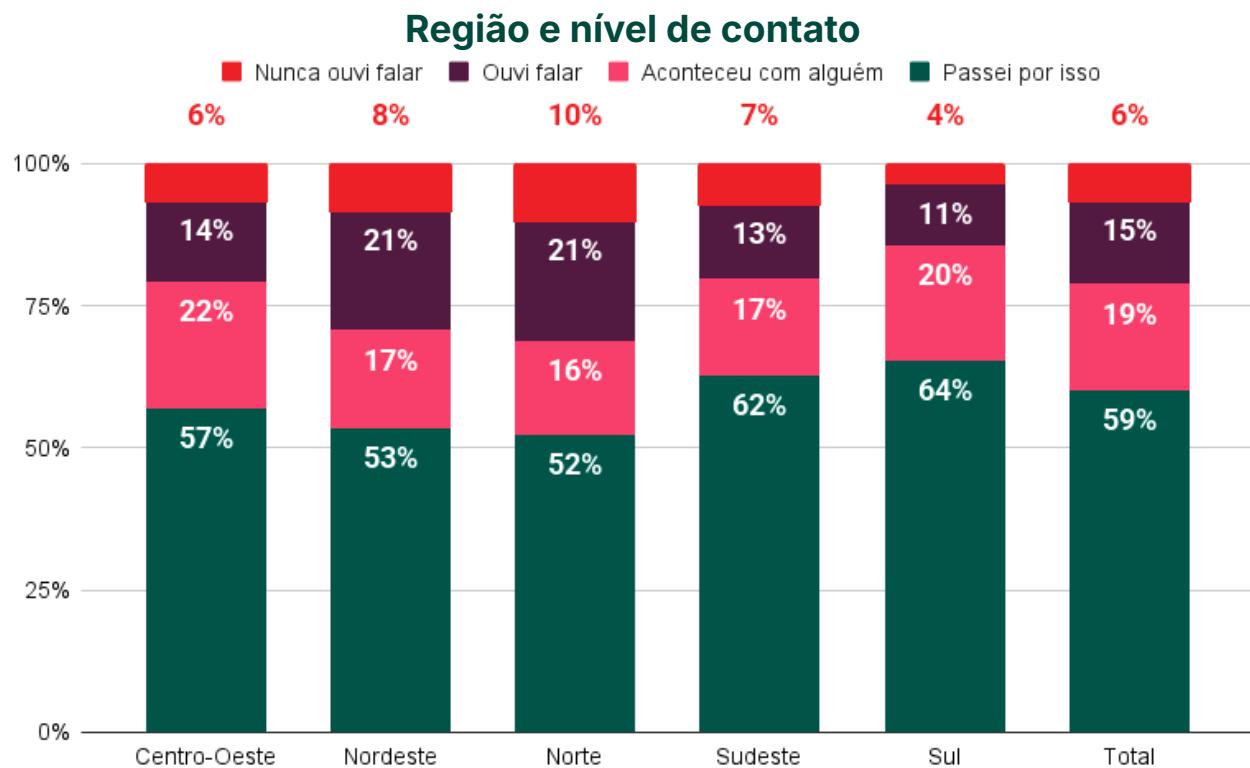


Gráfico 3 - Proporção de educadores por região e nível de contato com situações de censura. (N=3012).

Fonte: Elaboração própria, 2025.

Como o desenho e o controle amostral foram feitos por região, os cruzamentos a partir daqui devem ser lidos considerando as especificidades do questionário e das formas pelas quais ele foi difundido. Em termos de componentes curriculares, os professores podiam indicar mais de uma disciplina. Com isso, os gráficos a seguir agregam dados por área de conhecimento e não dizem respeito à quantidade de respondentes, já que é comum a atuação docente em mais de uma disci-

plina. Destacamos o alto índice de respostas de professores da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental (571 respostas), seguidas por professores de história (391 respostas) e de português/literatura (347 respostas).

Vemos como em todas as áreas do conhecimento mais da metade dos respondentes tiveram contato direto com situações de censura, sendo os educadores das humanidades aqueles com maior experiência direta com tais situações.

⁷ Entendemos por censura na educação ações que buscam limitar a liberdade de aprender e ensinar e divulgar a ciência, a arte e o saber sob o pretexto de divergências políticas, ideológicas e religiosas. Para isso baseamo-nos não apenas no Artigo 206 da Constituição Federal, sobre a educação, mas também em seu Artigo 5º, inciso IX, sobre garantias e direitos fundamentais, que assegura que “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”. Evidentemente, tal como acontece em relação à comunicação, o processo de ensino deve estar adequado à faixa etária à qual se destina.

⁸ Durante os dois primeiros meses de aplicação do questionário, essa questão não contava com as opções “Educação física” e “Biologia”. Devido a essa lacuna, muitos respondentes inseriram o dado no campo “Outras”.

De toda forma, é relevante a quantidade de professores de disciplinas da área de exatas que identificam terem sofrido restrições às suas práticas. Se somarmos a experiência indireta com as situações listadas, fica ainda mais nítido o quão

difundido o fenômeno está, tanto por áreas do conhecimento, como por regiões do Brasil: 93% dos educadores tiveram contato com situações de censura.

Áreas do conhecimento (Educação Básica)

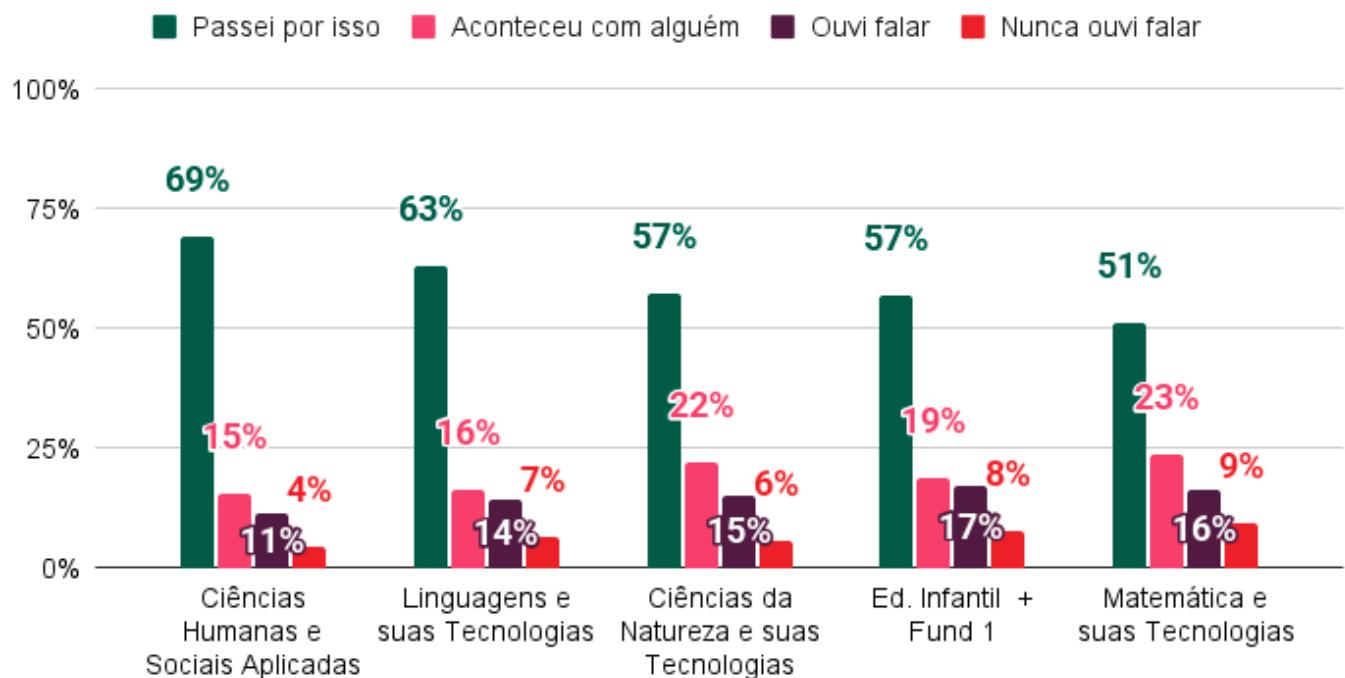


Gráfico 4 - Distribuição por área de conhecimento da educação básica e nível de contato a partir dos dados das disciplinas (N=3012). Fonte: Elaboração própria, 2025.

O saber profissional dos educadores se tornou menos importante do que evitar temas polêmicos

O quadro 3 a seguir traz os dados das respostas dos educadores da educação básica com as linhas ordenadas do maior para o menor de acordo com a opção "Passei por isso". Os percentuais de nível de contato por situação exemplar mostram como a principal situação sofrida diretamente pelos educadores foi a recomendação para evitar ou proibição de falar de temas considerados polêmicos (38%). "Política" vem logo em seguida, com 36%, e depois vemos como os saberes profissionais desses trabalhadores são negados em seu cotidiano: 31% dos participantes relataram reco-

mendação para evitar algum conteúdo ou abordagem, e 29% foram limitados em definir estratégias dentro de sua própria disciplina ou área na qual atua.

"No período 2020/2023 fui 'orientado' a não discutir sobre política, questões de gênero pelo grupo gestor da escola⁹."

⁹ Estes são relatos de educadores que participaram da pesquisa. No formulário havia uma pergunta aberta, não obrigatória, na qual pedíamos para as pessoas narrarem o caso, se assim desejassem.

Situação exemplar	Nível de contato							
	Passei por isso	Aconteceu com alguém	Ouvi falar	Nunca ouvi falar				
Recomendação para evitar ou proibição de falar de temas considerados polêmicos	809 38%	347 16%	684 32%	311 14%				
Recomendação para evitar ou proibição de falar de política	764 36%	383 18%	696 32%	308 14%				
Recomendação para evitar algum conteúdo ou abordagem	664 31%	276 13%	739 34%	472 22%				
Recomendação para evitar ou proibição de abordar algum conteúdo da própria disciplina ou da área na qual atua	632 29%	382 18%	616 29%	521 24%				
Recomendação para evitar ou proibição de falar sobre gênero e sexualidade	590 27%	394 18%	784 36%	383 18%				
Dificuldade ou impedimento para realizar um projeto pedagógico na instituição devido à temática e/ou abordagem	569 26%	332 15%	646 30%	604 28%				
Recomendação para evitar ou proibição de falar sobre religião como manifestação cultural	553 26%	373 17%	795 37%	430 20%				
Recomendação para mudar uma forma de comportamento, aparência e/ou vestimenta de maneira arbitrária	532 25%	468 22%	604 28%	547 25%				
Reclamação por doutrinação ideológica	474 22%	465 22%	790 37%	422 20%				
Recomendação para evitar ou proibição de usar livro, recurso audiovisual ou material específico	415 19%	272 13%	736 34%	728 34%				
Reclamação por causa de discussão de temas vinculados à educação sexual	385 18%	407 19%	868 40%	491 23%				
Apresentação e/ou aprovação de projeto de lei para restringir determinados temas e abordagens na rede onde você trabalha (ou trabalhava)	338 16%	170 8%	853 40%	790 37%				
Recomendação para evitar ou proibição de abordar questões étnico-raciais	275 13%	264 12%	761 35%	851 40%				
Total	7000	4533	9572	6858				

Quadro 3 – Respondentes que atuam na educação básica (N=2151).¹⁰ Fonte: Elaboração própria, 2025.

As opções “Passei por isso” (N=7000) e “Ouvi falar” (N=9572) tiveram maior quantidade de marcações. No geral, os respondentes conhecem a conjuntura, seja por contato direto, seja por contato indireto. Por isso, será

relevante, adiante, compreender o impacto desses diferentes níveis de contato sobre os indivíduos.

Os respondentes que indicaram ter passado por alguma situação responderam à pergunta apresentada no [gráfico 5](#).

¹⁰ Os valores percentuais estão arredondados. Isso ocorrerá em todas os quadros para facilitar a leitura.

Tema que motivou o questionamento à prática do educador

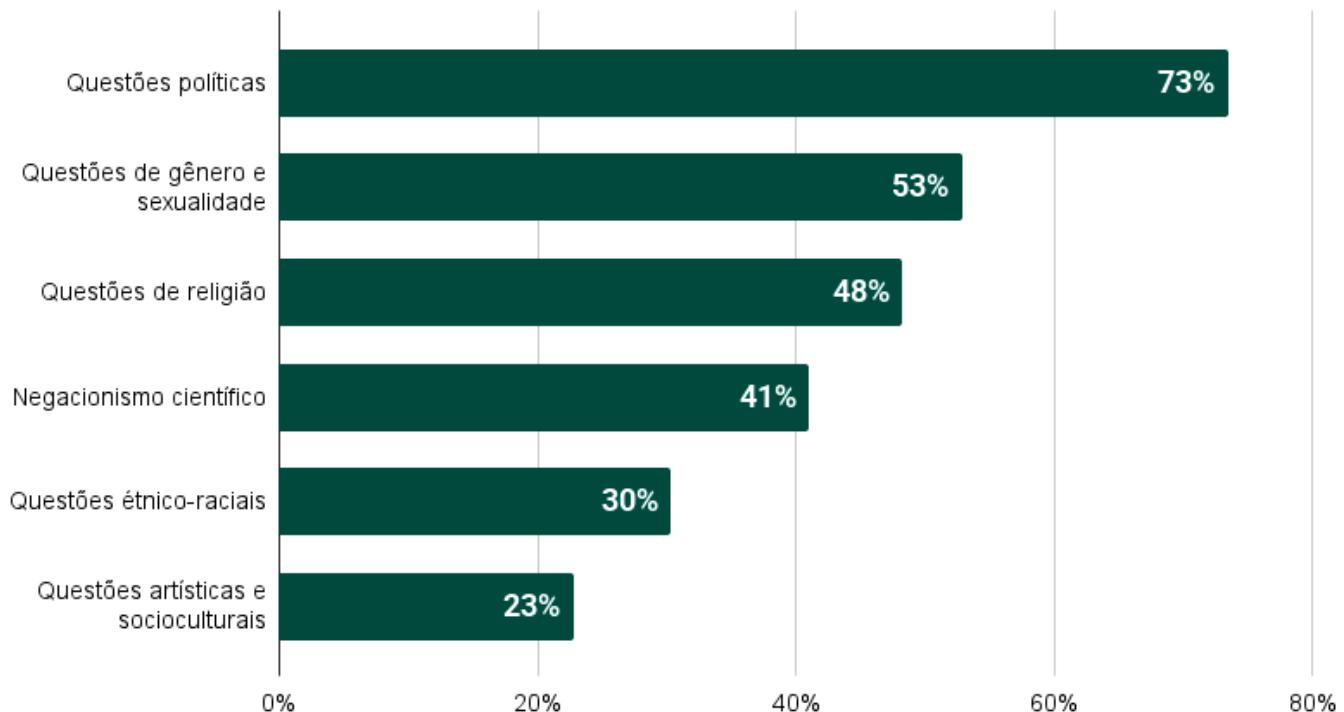


Gráfico 5 – Dados das respostas à pergunta “Quais tipos de questões motivaram?”, respondida por educadores que indicaram “Passei por isso” (N=1792). Fonte: Elaboração própria, 2025.

A força do termo “política” para nomear o assunto mais questionado deve-se à crescente transformação de temas canônicos do ambiente escolar em “controversos”: A pesquisa *Educação, Valores e Direitos*¹¹ (Ação Educativa; Cenpec; Cesop/Unicamp, 2022) indicou como famílias reagem de maneiras diferentes às expressões “discutir política” em sala e “discutir desigualdades”.

Muito desse trabalho de desconstrução do currículo tem sido feito por grupos que buscam transformar assuntos relevantes para uma cultura democrática e para políticas com embasamento científico em temas restritos ao ambiente familiar, promovendo uma privatização de temas e questões eminentemente públicas (Penna, 2019).

É importante destacarmos o papel dos educadores da educação básica em introduzir as novas gerações ao conhecimento produzido pela humanidade, especialmente em meio a transformações técnicas que alienam a sociedade da base material dessas infraestruturas. Assim como existiu um

impacto direto da desinformação sobre políticas de contenção da difusão da COVID-19 durante a pandemia, uma vez que as políticas de Estado naquele momento não seguiam o conhecimento científico em torno do problema, estamos vendo o impacto desse discurso que acusa de “doutrinadores” os profissionais da educação, responsáveis pela formação dos cidadãos brasileiros.

Esses dados desenham o impacto sobre a educação básica daquilo que a literatura tem chamado de uma crise dos sistemas de peritos. Segundo Letícia Cesarino (2021, 2022), fenômenos como pós-verdade, desinformação, *fake news*, são sintomas de uma reorganização dos sistemas sociais pautados por especialistas: instituições democráticas, universidades, políticas de meio ambiente e de saúde, outros espaços de produção de conhecimento confiável. As formas de produção da política e do conhecimento estão profundamente tensionadas. É compreensível, portanto, que a escola, instituição basilar para a inserção das

¹¹ Para mais informações, visite: CENPEC. São Paulo, [199-]. Disponível em: <https://www.cenpec.org.br/>. Acesso em: 30 set. 2024.

novas gerações em uma esfera pública pautada por esses sistemas de especialistas, seja atacada no curso desse tensionamento sobre o que é confiável enquanto conhecimento – e quem deve ser considerado especialista de confiança. A nomeação de

professores como “doutrinadores ideológicos” desautoriza esses profissionais e, com eles, todo o sistema de ensino e o conhecimento sobre o qual as liberdades de aprender e de ensinar se sustentam.

A censura cresce ao longo dos anos 2010, piora nos períodos eleitorais, torna-se recorrente e permanece alta

Perguntamos aos educadores que relataram ter passado por experiências diretas de censura quantas vezes foram submetidos a tais situações, para verificar qual a recorrência de práticas que restringem a liberdade de ensinar e cerceiam o fazer pedagógico dos docentes; indagamos também em que período se deu a situação mais grave, tendo como janela de resposta os anos 2010 a 2024. Além disso, os respondentes podiam indicar se havia uma situação em curso no momento da resposta.

Esse recorte temporal deve-se à literatura que relaciona o contexto de formação desse discurso de ódio contra educadores (Penna, 2016) com a reorganização da direita e da extrema direita no Brasil e sua atuação direta sobre o campo educacional, principalmente através da criação e difusão de desinformação como a existência de uma suposta “doutrinação ideológica” feita por professores e pelos livros didáticos, ou a existência de “ideologia de gênero” no projeto do Plano Nacional de Educação que tramitou no congresso de 2010 a 2014, e que o material Escola sem Homofobia seria um “kit gay”. Também importante para esse contexto foi a mudança das formas de mediação de acesso ao mundo provocada pelas novas tecnologias digitais, cujos algoritmos criam câmaras de eco favoráveis à produção de sociabilidades radicalizadas¹¹ e antagônicas a elementos centrais à ciência e à democracia (Cesarino, 2022, 2024).

No gráfico 6, observamos como a maior parte dos educadores sofreu restrições à sua liberdade de

ensino quatro vezes ou mais, em todas as regiões brasileiras, com destaque para a região Sul (49%), em que a porcentagem representa quase a metade do total de respondentes. Na minoria dos casos, os respondentes passaram por isso somente uma vez.

Foi possível observar (gráfico 7) uma crescente no número de ocorrências ao longo da década de 2010, em todas as regiões do país. Em 2014, o Sudeste chega a um primeiro pico significativo de casos, que, por sua vez, se torna a base do número de casos para os anos seguintes, exceto para a região Norte. O ano é significativo para a política educacional e para os avanços extremistas sobre a escola, uma vez que nele se aprovou o Plano Nacional de Educação (lei 13.005/2014), cuja discussão no Congresso foi fortemente marcada pela incidência fundamentalista sobre o tema, replicada nas discussões dos planos estaduais e municipais. Esse foi um dos momentos centrais de explosão do termo “ideologia de gênero” na cena pública do país (Junqueira, 2022).

Os picos frequentes nos anos eleitorais, com destaque para 2018 e 2022, momentos dramáticos na política brasileira, mostram que a intensificação da incidência dessas situações coincide com ciclos eleitorais, indicando potencial correlação entre tensões político-eleitorais e sua conversão em episódios de censura contra educadoras. Isso converge com a pesquisa acadêmica que aponta como as liberdades de aprender e de ensinar tornaram-se plataformas para a organização política da extrema direita (Araújo, 2023; Cesarino, 2024; Rocha, 2018).

¹¹ O conteúdo que é rapidamente circulado dessa forma, por sua vez, mobiliza paixões profundas nos grupos sociais através de oposições entre pureza/impureza, amigo/inimigo, cidadão de bem/bandido: não por acaso essas inversões e espelhamentos tornaram-se repertório comum da extrema direita (Cesarino, 2020).

Recorrência de situações por grandes regiões

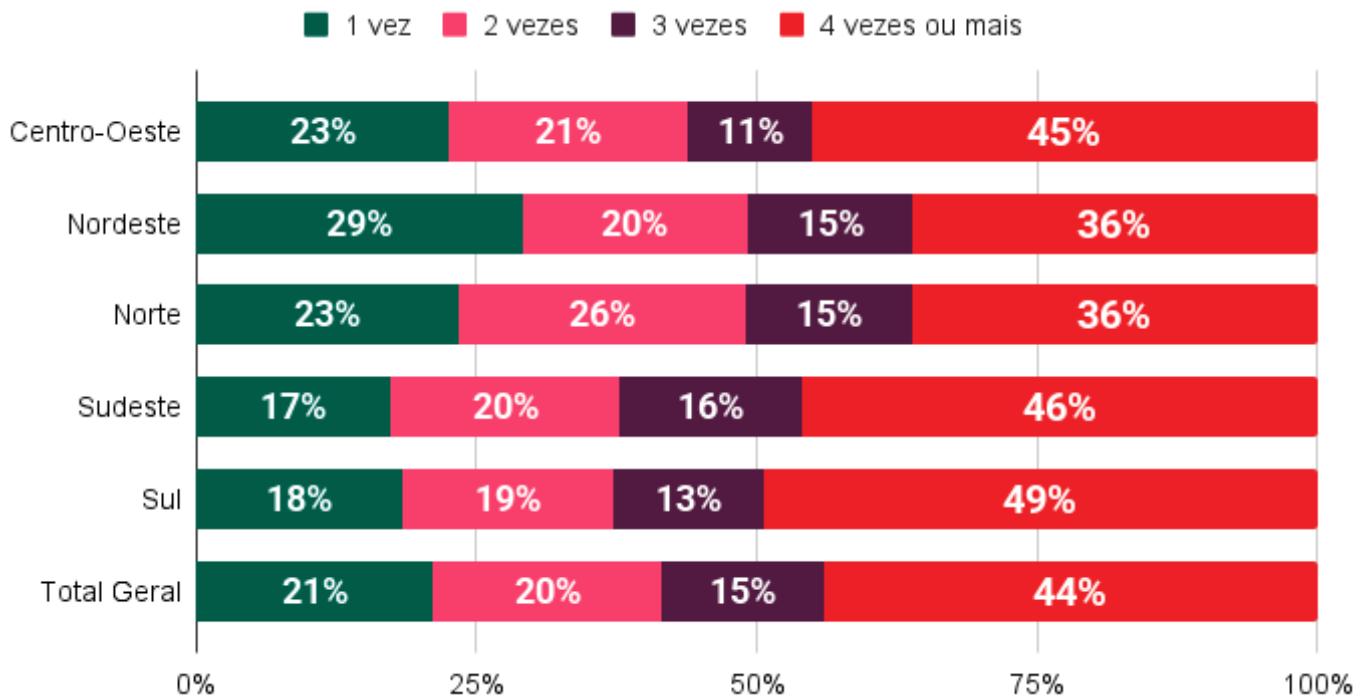


Gráfico 6 – Dados das respostas à pergunta “Quantas vezes situações desse tipo aconteceram com você desde 2010?”, respondida por educadores que indicaram “Passei por isso” (N=1792). Fonte: Elaboração própria, 2025.

Incidências de situações de censura contra educadores (2010 - 2024)

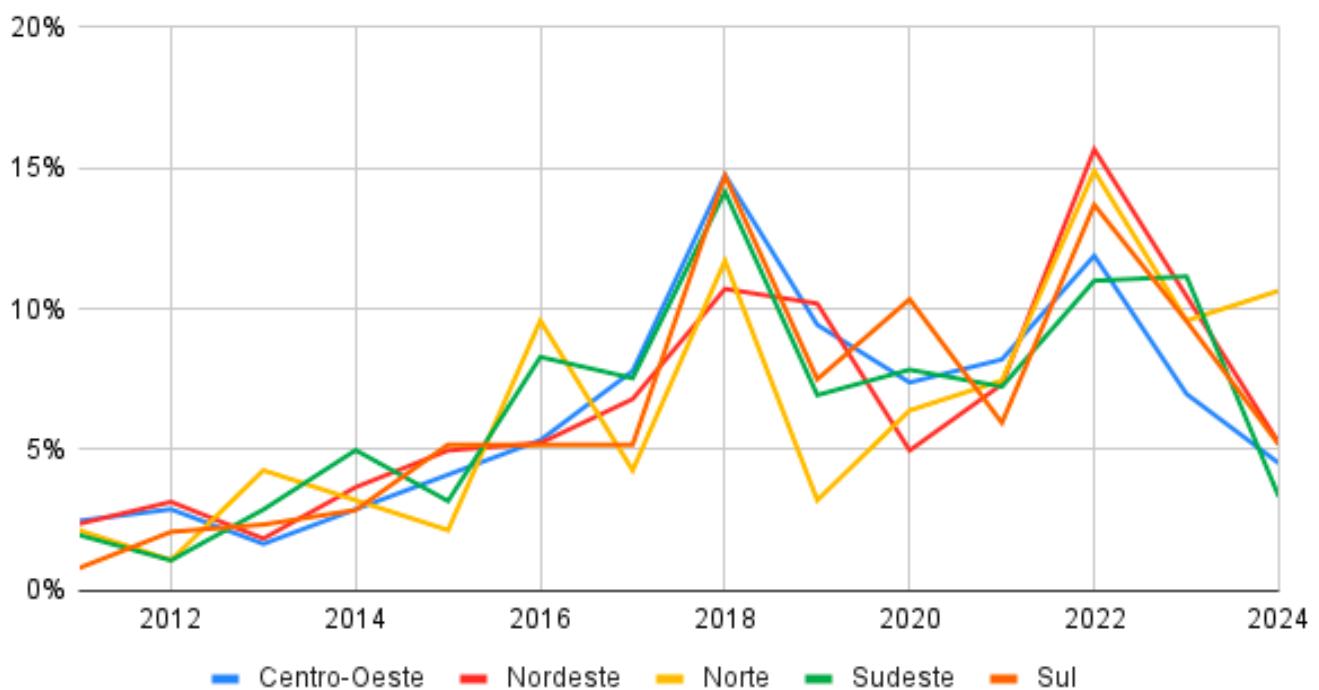


Gráfico 7 – Incidência dos processos de censura, nos anos de 2010 - 2024, relatado pelos educadores que responderam “passei por isso”, agrupados por região (N=1792). Fonte: Elaboração própria, 2025.

O impacto da censura direta e indireta mostra como ela é uma forma de violência contra educadores com potencial de afetar toda a comunidade educativa

O respondente que indicasse ter passado por experiências diretas de censura (ao responder “Passei por isso”) era levado a um novo fluxo de questões para detalhar o processo e o impacto sobre si. Quem somente tivesse tido contato indireto (“Aconteceu com alguém na minha instituição” ou “Ouvi falar”) respondia uma seção para averiguar se, apesar da distância do ato, ele havia sido impactado.

As respostas a essas seções deixam claro como o sofrimento e o silenciamento ocasionados pela censura indicam que estamos falando de uma forma de violência que atinge tanto os indivíduos alvejados como os do seu entorno, com impacto profundo sobre a saúde e sobre a atuação profissional dos educadores, e portanto com alto potencial de repercussão sobre a garantia do direito à educação. Elas também demonstram a difusão da autocensura entre educadores, independentemente de sofrerem restrições diretas.

O quadro 4 traz as formas de ataques apresentadas aos respondentes que houvessem indicado algum nível de experiência direta com a censura. Tentativa de intimidação aparece como o método mais comum (58%), seguido de questionamento agressivo sobre legitimidade de tema e/ou método de trabalho (41%). Destacamos novamente a alta incidência de questionamentos aos saberes profissionais dos educadores¹², que ocupam o segundo, o terceiro e o quarto lugares, no topo do quadro.

As respostas indicam a conjugação de diversas formas de ataques: convocação para prestar contas sobre método de trabalho (36%), mudança forçada de local de trabalho (12%), remoção de cargo ou de função como forma de retaliação (11%), assédio jurídico (9%), processo criminal (3%) e suspensão (2%). Cabe destacar a utilização do processo administrativo

“Foram vários casos com desfechos diferentes. Houve constrangimento e pressão para mudança de comportamento na escola particular; houve demissão da mesma instituição particular no meio do ano letivo; houve vigilância constante da direção da escola pública onde ainda atuo; houve tentativa de coação e ameaça na escola pública onde ainda atuo; houve calúnia e difamação de estudantes e familiares na escola privada onde atuo; houve violência psicológica e ameaça de violência física na escola pública onde atuo.”

“A coordenadora da minha escola era extremamente arrogante, tratava a maioria dos professores com xingamentos e nos intimidava através de termos de orientação. Me sentia frustrada por estar em um lugar que não tinha espaço para o diálogo, até que decidi mudar de escola e tudo melhorou.”

“Fiquei muito intimidado e com medo das pessoas, pensei em nunca mais lecionar.”

(9%) como forma de ataque, uma vez que se trata da utilização de um expediente comum do serviço público como método de perseguição, seja por inobservância da ética pública, seja por incidência direta de agentes externos que buscam o silenciamento de educadores¹³.

¹² Trabalhamos aqui com saberes profissionais dos educadores – por adotarmos uma perspectiva freireana – com o mesmo sentido dos saberes docentes apresentados por Tardif (2010): os saberes pedagógicos, os saberes disciplinares, os saberes curriculares e os saberes experenciais.

Elementos presentes na situação vivida pelo respondente	Respondentes	%
Tentativa de intimidação	1.021	58%
Questionamento agressivo sobre legitimidade de tema e/ou método de trabalho	723	41%
Convocação para prestar contas sobre método de trabalho	636	36%
Proibição de conteúdos e/ou metodologias no exercício do seu trabalho	624	35%
Agressões verbais e xingamentos (presencialmente e/ou nas redes sociais)	439	25%
Mudança forçada de local de trabalho	218	12%
Remoção de cargo ou de função como forma de retaliação	196	11%
Agressões físicas ou ameaças contra sua integridade física ou sua vida (presencialmente e/ou nas redes sociais)	181	10%
Exposição da sua forma de trabalhar em canais criados especificamente para denunciar educadores (sites, número de WhatsApp, páginas de redes sociais ou espaços similares)	176	10%
Processo administrativo	166	9%
Recebimento de ameaças anônimas	159	9%
Assédio jurídico (denúncias recorrentes em Ministério Público, procuradorias, ouvidorias e similares)	152	9%
Exposição nas redes sociais de trechos em áudio ou vídeo de situações que aconteceram na instituição	139	8%
Não recebimento de progressões, abonos ou gratificações devido a posicionamento político, ideológico ou religião	121	7%
Exposição por vereador, deputado ou senador em uma fala pública ou postagens em suas redes sociais oficiais	119	7%
Exposição nas redes sociais de material pedagógico, avaliativo ou similares produzidos por você	112	6%
Demissão	99	6%
Notificação extrajudicial	51	3%
Processo criminal	49	3%
Suspensão	36	2%
Total	1.792	100%

Quadro 4 – Elementos de violações presentes nas situações vividas pelos respondentes que indicaram experiência direta de censura. A resposta podia ser múltipla, com rodízio de alternativas durante a aplicação do questionário (N=1792).

Fonte: Elaboração própria, 2025.

Tanto respondentes com contato direto como aqueles com contato indireto foram indagados sobre o impacto dessas situações sobre sua vida profissional e pessoal. Daqueles que tiveram *contato direto* (N=1792), 1371 participantes (76%) indicaram que isso teve **impacto sobre seu cotidiano de trabalho e 1195 (67%) que existiu impacto sobre sua vida pessoal**. Dentre os que tiveram *contato indireto* (N=999), 519 participantes (52%) indicaram que houve **impacto sobre seu cotidiano de trabalho**, enquanto 384 participantes (38%) afirmaram **impactos sobre sua vida pessoal**. Essas situações afetam tanto seus alvos diretos como aqueles que sabem que a situação ocorreu, através de informações do caso por colegas ou nos corredores da instituição.

Esse efeito *inibitório e amedrontador* causado pela restrição às liberdades de aprender e ensinar indica a relevância de entendermos o papel do **clima escolar**¹⁴ sobre a experiência que os sujeitos têm nos ambientes educativos, além de demonstrar o *chilling effect*, termo utilizado no mundo jurídico para nomear um fenômeno em que a simples ameaça de aplicação de sanções legais desencoraja ou inibe o exercício legítimo de direitos, como a liberdade de expressão. Isso pode ocorrer mesmo que a lei não proíba frontalmente o direito, mas seja vaga ou ampla demais, fazendo com que as pessoas se autocensurem por medo de retaliação, reprovação social ou processos legais.

Aqueles que tiveram contato direto com tais situações e afirmaram terem sido impac-

tados, quando questionados sobre o quanto esses atos afetaram sua vida profissional (**gráfico 8**), em sua maioria foram *bastante* (39%) e *extremamente* (33%) afetados. O mesmo padrão de respostas se repete quando a vida pessoal é objeto da pergunta: foram *bastante* (39%) e *extremamente*, (33%) afetados (**gráfico 9**).

Aqueles que tiveram contato indireto com tais situações e afirmaram terem sido impactados, foram afetados *moderadamente* (39%), *bastante* (30%) e *extremamente* (8%) em suas vidas profissionais (**gráfico 10**). Se somarmos as respostas, veremos que **77% das pessoas com contato indireto com atos de censura são afetados por ela em suas vidas profissionais**. Ou seja, não é preciso atacar um grupo numericamente grande de profissionais para que toda uma comunidade seja impactada. Os efeitos da censura se difundem na educação por meio das relações interpessoais entre os sujeitos da comunidade escolar, de maneira que o medo causado em um indivíduo 'contagia' vários outros, modificando o clima da instituição de ensino onde a violação ocorre. Percebemos também como os educadores entendem que esses ataques, mesmo quando dirigidos a um indivíduo específico, atingem a categoria enquanto tal.

Na vida pessoal, o impacto chega a ser um pouco maior: se somarmos os valores de *moderadamente*, *bastante* e *extremamente*, um total de **83% dos educadores se sentiram impactados em sua vida pessoal** (**gráfico 11**).

¹³ Tal mecanismo foi objeto de relatório focado na rede de educação fluminense do grupo de trabalho contra a perseguição política do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro (Sepe/RJ) em parceria com o Observatório (ONVE) (2024). No relatório, estudamos a condução ilegal e excessiva de sindicâncias e processos administrativos que desaguam em processos de violência contra professores. Em outros momentos (Aquino; Moura, [2025?]; Penna; Aquino; Moura, 2024), apontamos como mecanismos da burocracia administrativa, em algumas situações, são mobilizados para punir servidores por incidência de figuras públicas ocupando cargos no Poder Legislativo.

¹⁴ Adotamos o termo clima escolar para nomear a convivência dos sujeitos no espaço educativo, uma medida do quanto eles se sentem respeitados e do quanto esse espaço é capaz de aplicar e garantir regras entendidas coletivamente como justas (Moro; Vinha; Moraes, 2019). A chave aqui é pensar a interpersonalidade enquanto uma teia de relações com papel importante para entender fenômenos educacionais.

Grau de impacto na vida profissional dos educadores

"Passei por isso"

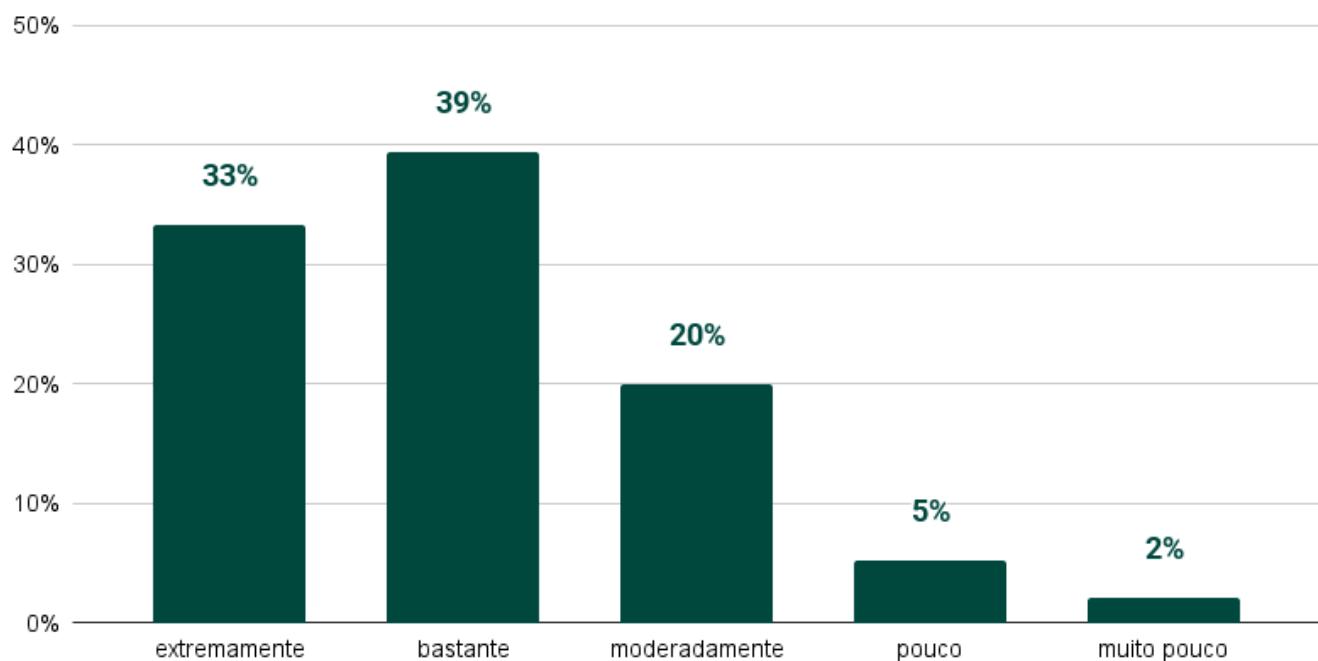


Gráfico 8 – Impacto da experiência direta com situações de censura na vida profissional dos educadores (N=1371).

Fonte: Elaboração própria, 2025.

Grau de impacto na vida pessoal dos educadores

"Passei por isso"

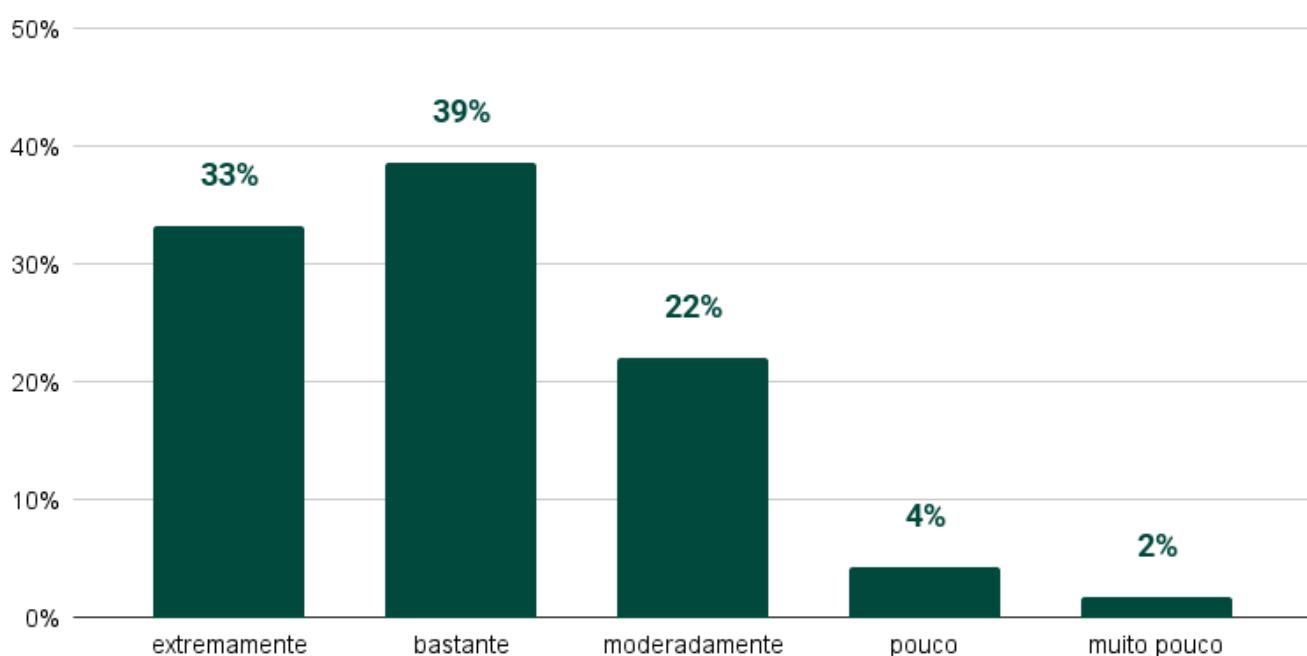


Gráfico 9 – Impacto da experiência direta com situações de censura na vida pessoal dos educadores (N=1195). Fonte: Elaboração própria, 2025.

Grau de impacto na vida profissional dos educadores

"Aconteceu com alguém..." e "Ouvi falar..."

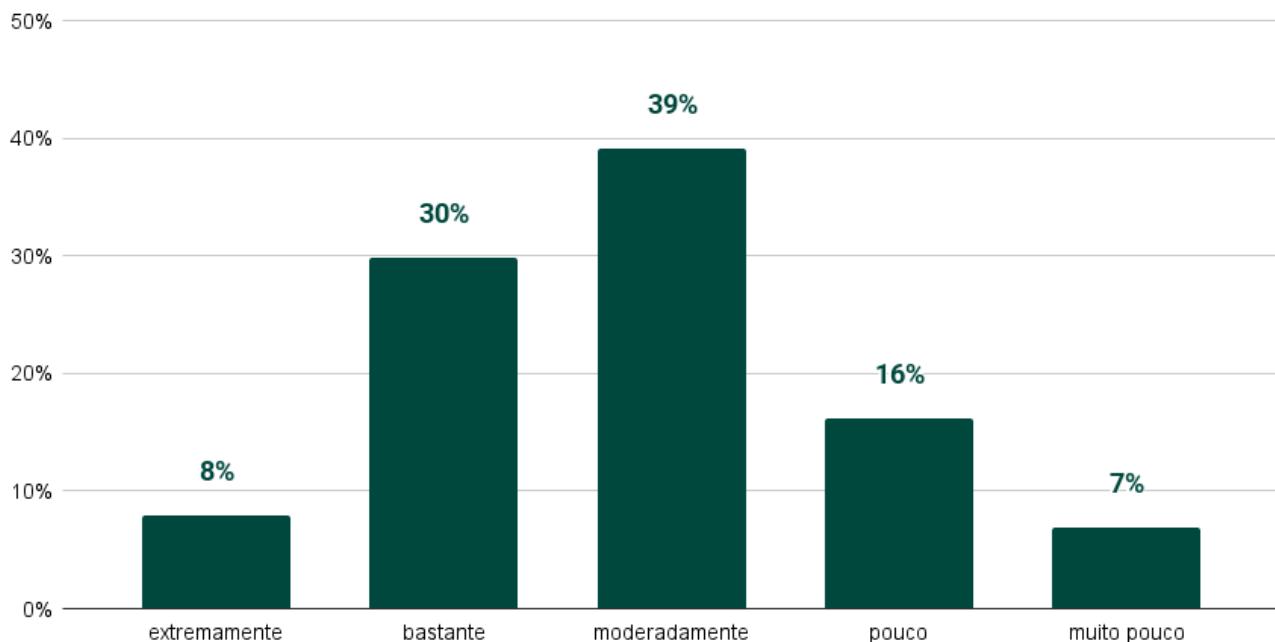


Gráfico 10 – Impacto da experiência indireta com situações de censura na vida profissional dos educadores (N=519).

Fonte: Elaboração própria, 2025.

Grau de impacto na vida pessoal dos educadores

"Aconteceu com alguém..." e "Ouvi falar..."

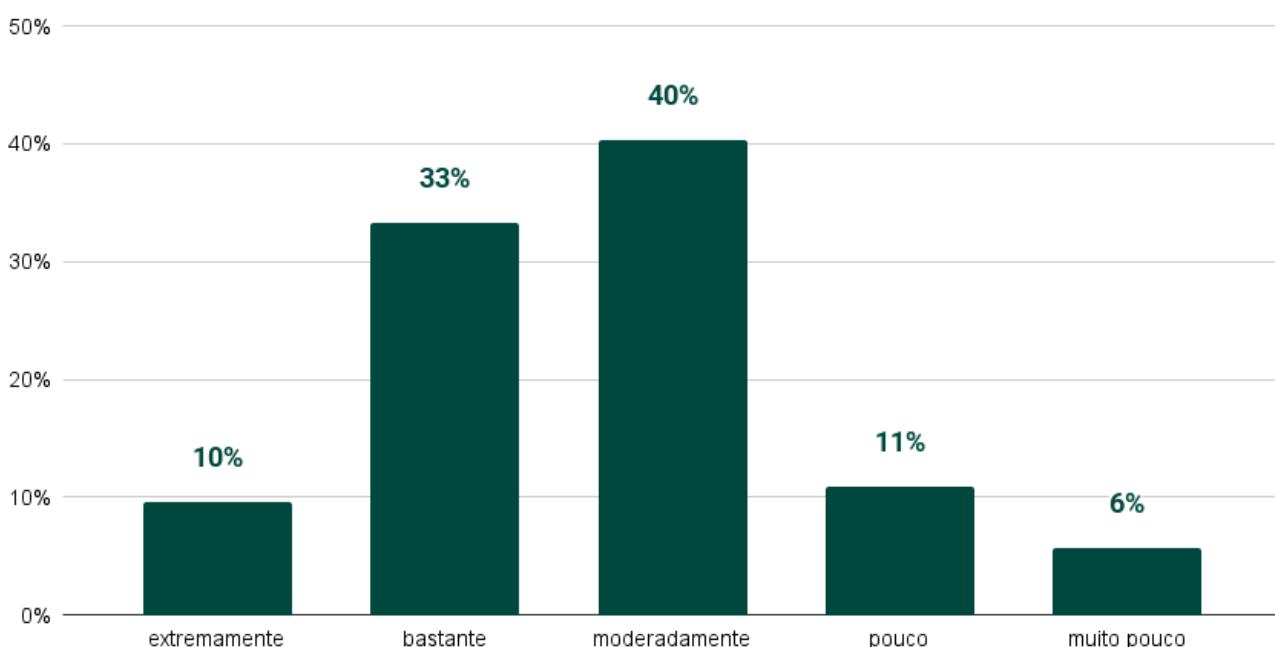


Gráfico 11 – Impacto da experiência indireta com situações de censura na vida pessoal dos educadores (N=384).

Fonte: Elaboração própria, 2025.

Dos respondentes com experiências diretas de censura que declararam terem sido impactados por elas (N=1371), ao serem perguntados sobre mudanças no seu cotidiano de trabalho a partir dessas situações (**quadro 5**), a maioria afirmou que começou a pensar mais sobre o que falava em sua atuação profissional (60%), e que se sentiam **constantemente inseguros ou vigiados** (59%). O desconforto com o espaço de trabalho é o terceiro maior impacto da censura sobre os respondentes (53%), fazendo com que 20% dos participantes tenham chegado a mudar de local de trabalho por iniciativa própria.

O impacto dessas situações sobre a autopercepção profissional dos educadores é enfatizada na alta taxa de respondentes que questionaram sua *permanência profissional na educação* (52%). Alguns, de fato, chegaram a mudar completamente de campo profissional (2%).

“Passei por isso”

Tipo de impacto na vida profissional	Respondentes	%
Comecei a pensar mais sobre o que eu falava em minha atuação profissional	822	60%
Me sinto constantemente inseguro e vigiado	814	59%
Questionei minha permanência em meu local de trabalho	722	53%
Questionei minha permanência profissional na educação	713	52%
Retirei alguns conteúdos, materiais ou metodologias da minha prática	526	38%
Desisti de um projeto	444	32%
Diminuí minha atividade em redes sociais	416	30%
Diminuí a minha em debates públicos (entrevistas, colunas de jornal, palestras e similares)	380	28%
Mudei, por iniciativa própria, meu local de trabalho	269	20%
Tive a minha carreira prejudicada	250	18%
Mudei meu tema de pesquisa	118	9%
Mudei de carreira	30	2%
Total	1.371	100%

Quadro 5 – Dados das respostas à pergunta “Quais mudanças esses eventos trouxeram para o seu cotidiano de trabalho?”, respondida por educadores que indicaram “Passei por isso”. A resposta podia ser múltipla, com rodízio de alternativas durante a aplicação do questionário. Só responderam a esta pergunta aqueles que afirmaram terem sido impactados em sua vida profissional (N=1371). Fonte: Elaboração própria, 2025.

Outras respostas apresentadas no formulário também evidenciam processos de autocensura: educadores afirmaram que *retiraram conteúdos, materiais ou metodologias de suas práticas* (38%), *desistiram de um projeto* (32%), *diminuíram atividade em redes sociais* (30%), *diminuíram atividade em debates públicos* (28%) ou mesmo *mudaram temas de pesquisa* (9%).

Quando os respondentes com experiência indireta são indagados sobre **mudanças no seu cotidiano de trabalho**, destaca-se novamente a autocensura, uma vez que são indivíduos que não relataram contato direto com restrições à sua atuação, mas, mesmo assim, relatam o policiamento da própria expressão, diminuindo sua atuação nas redes sociais, em debates públicos e retirando conteúdos de suas práticas pedagógicas (**quadro 6**).

“Aconteceu com alguém...” ou “Ouvi falar”

Tipo de impacto na vida profissional	Respondentes	%
Comecei a pensar mais sobre o que eu falava em minha atuação profissional	351	68%
Me sinto constantemente inseguro e vigiado	205	39%
Diminuí minha atividade em redes sociais	177	34%
Questionei minha permanência profissional na educação	159	31%
Diminuí a minha em debates públicos (entrevistas, colunas de jornal, palestras e similares)	128	25%
Retirei alguns conteúdos, materiais ou metodologias da minha prática	117	23%
Questionei minha permanência em meu local de trabalho	110	21%
Desisti de um projeto	54	10%
Mudei, por iniciativa própria, meu local de trabalho	33	6%
Mudei meu tema de pesquisa	18	3%
Mudei de carreira	5	1%
Total	519	100%

Quadro 6 – Dados das respostas à pergunta “Quais mudanças esses eventos trouxeram para o seu cotidiano de trabalho?”, respondida por educadores que indicaram “Aconteceu com alguém...” ou “Ouvi falar”. A resposta podia ser múltipla, com rodízio de alternativas durante a aplicação do questionário. A resposta podia ser múltipla, com rodízio de alternativas durante a aplicação do questionário. Só responderam a esta pergunta aqueles que afirmaram terem sido impactados em sua vida profissional (N=519).Fonte: Elaboração própria, 2025.

“Passei por isso”

Tipo de impacto na vida pessoal	Respondentes	%
Passei a me sentir mais triste e estressado	944	79%
Desenvolvi transtorno de ansiedade e/ou depressão	717	60%
Passei a sentir receio pela minha segurança	494	41%
Tive medo de perder o emprego	468	39%
Comecei a ter dificuldades financeiras	261	22%
Mudei o local onde eu moro	81	7%
Total	1.195	100%

Quadro 7 – Impacto na vida pessoal de quem teve experiência direta com situações de censura. A resposta podia ser múltipla, com rodízio de alternativas durante a aplicação do questionário. Só responderam a esta pergunta aqueles que afirmaram terem sido impactados em sua vida pessoal (N=1195). Fonte: Elaboração própria, 2025.

"Aconteceu com alguém..." ou "Ouvi falar"

Tipo de impacto na vida pessoal	Respondentes	%
Passei a me sentir mais triste e estressado	250	65%
Desenvolvi transtorno de ansiedade e/ou depressão	148	39%
Passei a sentir receio pela minha segurança	124	32%
Tive medo de perder o emprego	73	19%
Comecei a ter dificuldades financeiras	30	8%
Mudei o local onde eu moro	12	3%
Total	384	100%

Quadro 8 – Impacto na vida pessoal de quem teve experiência indireta com situações de censura. A resposta podia ser múltipla, com rodízio de alternativas durante a aplicação do questionário. Só responderam a esta pergunta aqueles que afirmaram terem sido impactados em sua vida pessoal (N=384).Fonte: Elaboração própria, 2025.

Ao nos debruçarmos sobre os impactos na vida pessoal dos educadores com experiência direta (**quadro 7**) daqueles que indicaram se sentir impactados (N=1195), é notório o sofrimento causado por tais processos, desde o adoecimento físico e mental — 79% destes informaram se sentir mais tristes e estressados, 60% desenvolveram transtorno de ansiedade e/ou depressão— até a convivência constante com o medo (41% pela própria segurança; 39% de perder o emprego); até o fato de enfrentarem dificuldades financeiras (22%). A censura gera sofrimento intenso, empobrecimento e adoecimento dos educadores. Por sua vez, educadores com experiências indiretas também relatam impactos em sua vida pessoal (**quadro 8**).

O impacto sobre os educadores indicado por esses dados torna necessária a utilização do conceito de *violência*: os efeitos da censura sobre o ambiente escolar são, ressalvadas as particularidades, os mesmos de atos de violência mais reconhecidos enquanto tais, como agressões físicas ou assédio moral. O relatório *Ataques às escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental* (Cara, 2023), ao fazer um estudo profundo sobre o tema para sugerir políticas de combate à violência extrema, já indica a importância de entender o conceito de violência **historicamente** e de maneira ampliada, entendendo as particularidades da instituição escolar. Para esta pesquisa, vemos como um ato se torna violência pelos

silêncios que engendra e pela conjugação de diferentes métodos de ataque. A presença enfática da autocensura mostra como essa violência tem um efeito *inibitório* e *amedrontador*, instaurando um mal-estar que se espalha pela comunidade educativa, delineando um clima escolar de pouca liberdade e autonomia.

Diferente de outros grupos que disputam a escola por fora, como agentes empresariais cada vez mais imbricados no Estado através de estratégias variadas de incidência (Avelar; Ball, 2021; Cássio et al., 2020; Catini, 2020), grupos da extrema direita que desenvolveram expertise em atuar a partir da guerra cultural (Rocha, 2018) disputam a escola, o currículo e a pedagogia a partir de dentro (Cássio, 2019).

Analizar o clima escolar desvela elementos importantes para identificar aspectos que precisam ser confrontados para garantir a dignidade de todos os sujeitos que participam da garantia do direito à educação. Como essa pesquisa indica, atos de censura, vindos de diferentes agentes nesse espaço, geralmente são *sintomas* ou *iniciadores* de processos violentos no ambiente educativo.

O presente estudo, assim, desenha os contornos de uma configuração específica de violência contra educadores, cometida contra eles em razão do seu ofício, que não está isolada de outras formas mais reconhecidas de violência; pelo contrário, conjuga-se com elas. Vemos nesses processos violatórios o adoecimento e o silenciamiento de educadores, ocasionados por diferentes formas

de ataque. Enxergamos, aqui, o sofrimento de sujeitos que vêm sendo vítimas de campanhas difamatórias há mais de uma década, simplesmente por fazerem o seu trabalho. Professores são atacados coletivamente e individualmente por encarnarem nas escolas os saberes e as políticas públicas responsáveis por manter, com muito custo, uma cultura democrática em nosso país (Penna;

Aquino; Moura, 2024). Nesse caminho, chamamos atenção também para como esse impacto indireto da censura — que a evidencia enquanto forma de violência que gera medo e silenciamento, com potencial de contágio para outros sujeitos do ambiente escolar — ajuda a explicar como visões negacionistas se embrenham no cotidiano educativo.

A censura vem de múltiplos agentes

Para responder à pergunta “Quem trouxe esse questionamento à sua prática?”, os participantes apontaram majoritariamente membros internos às comunidades educativas (**quadro 9**): *profissionais da área pedagógica (57%), familiares dos estudantes (44%), estudantes (34%), os próprios professores (27%), profissional da administração da instituição (26%), funcionário da instituição (24%)*, ou da secretaria de educação (municipal ou estadual) ou reitoria, no caso das universidades (21%). Cabe destacar que todos os sujeitos — da educação básica, da rede EBTT e da educação superior — respondiam a mesma lista de opções de agentes da violência, razão pela qual ela possui diferentes nomenclaturas para abranger profissionais que desempenham funções equivalentes em diferentes tipos de instituição.

Dentre os respondentes que indicaram profissionais da área pedagógica como agentes da censura (N=1.007), somente 223 (22%) marcaram **exclusivamente** esses agentes; ou seja, 78% dos participantes que indicaram diretores, coordenadores e/ou orientadores como agentes indicaram dois ou mais tipos de agentes como autores da censura. Dentre o total de respondentes do estudo com experiência direta com a violência, **69% marcaram mais de um agente censor**. Destes, 23% marcaram cinco ou mais tipos de agentes, 18% marcaram dois tipos e 16% marcaram três tipos. Ou seja, **na maioria das vezes, existe mais de um agente censor**.

Há duas questões fundamentais aqui: primeiro, estamos visualizando o efeito contágio da violência nesses espaços, uma vez que ela vem de

diferentes sujeitos da comunidade educativa; segundo, percebemos como **membros das instituições de ensino introjetaram o imperativo da censura e da autocensura**, difundindo-a por dentro das comunidades educativas. Também é visível a dimensão sistemática do fenômeno, qual seja, é um comportamento social efetivado por sujeitos variados e a partir de diferentes pontos da sociedade (por dentro e por fora das comunidades educativas). Vemos, assim, como a disputa pela escola feita por dentro (Cássio, 2019) obteve sucesso em seus objetivos, ainda que não tenha se efetivado em políticas públicas de censura como desejava o programa 'Escola sem Partido' e similares.

Gestões pautadas em práticas e culturas democráticas ainda são pouco comuns no país. Muitas vezes, as equipes gestoras das escolas estão bastante comprometidas com cenários políticos patrimonialistas e pouco republicanos. De acordo com o Censo Escolar de 2024 (INEP, 2025), 58,5%, ou seja, mais da metade dos diretores escolares, cuja maioria é composta por mulheres (80,6%), ainda chegam ao cargo por indicação política e nomeação pelo chefe do executivo, municipal ou estadual. Apesar dessa situação ter diminuído em relação ao ano de 2023, em que 63,9% eram indicados, ainda há muito o que se fazer para que a comunidade educativa possa se aproximar de mecanismos que construam uma gestão efetivamente democrática, questão fundamental para pensar a convivência.

Entretanto, é preciso levar em conta também que a eleição de diretores é somente um dos elementos necessários para uma gestão democrá-

tica; a colegialidade¹⁵ e a participação direta são também fundamentais (Lima, 2014). É preciso entender que a gestão democrática não se dá apenas pela forma pela qual um gestor ascende ao seu cargo mas também pela forma como

desempenha sua função, que precisa passar necessariamente pela compreensão dos fins públicos da educação, garantindo que esta seja um espaço de liberdade, de dissenso e de compromisso com a interrupção de violências.

Agentes da violência	Respondentes	%
Profissional da área pedagógica da instituição (diretor, coordenador, orientador e similares)	1.007	57%
Familiares do estudante	772	44%
Estudantes	598	34%
Professores	484	27%
Profissional da administração da instituição	455	26%
Funcionário da instituição	426	24%
Profissional do órgão central (secretaria de educação, reitoria e suas instâncias intermediárias, ou similares)	375	21%
Figura política (membro do Poder Legislativo ou do Executivo, candidatos e similares) ou seus assessores	325	18%
Membro da comunidade externa ou entorno	312	18%
Usuários de redes sociais	246	14%
Entidades ou figuras religiosas	172	10%
Figuras públicas (influencers digitais, famosos e similares)	168	9%
Movimentos sociais / ideológicos	156	9%
Membro de instituições de função essencial à justiça (Ministério Público, procuradorias e outras similares)	55	3%
Outros	52	3%
Total	1.792	100%

Quadro 9 – Agentes das violações sofridas pelos respondentes que indicaram experiência direta de censura (N=1792). A resposta podia ser múltipla, com rodízio de alternativas durante a aplicação do questionário.

Fonte: Elaboração própria, 2025.

¹⁵ Segundo o Censo Escolar de 2024, do total de 215.545 escolas no Brasil, 115.785 relataram ter Conselho Escolar ativo; 65.280 relataram não ter Conselho Escolar ativo; e 34.480 escolas não relataram a situação de seu Conselho Escolar. Entretanto, mais uma vez, não se trata apenas de garantir a existência de um Conselho Escolar, mas que ele exista como espaço de construção democrática, não apenas como unidade executora para recebimento de verba pública.

Políticas educacionais excessivamente focadas em índices e resultados levam a um estreitamento do que é considerado trabalho pedagógico (Biesta, 2013; Freitas, 2014) e a uma cadeia de assédio entre os gestores educacionais. Diversos estudos apontam o efeito negativo sobre o direito à educação de políticas focadas em mensuração de desempenho e em enfraquecimento da autonomia docente, como a plataformização da educação (Henriques et al., 2025). Os conflitos entre professores e gestores, quer da área pedagógica da escola, quer da rede de ensino, também devem ser lidos no contexto do controle excessivo

do trabalho docente.

Membros externos à comunidade educativa também aparecem entre os agentes da violência: quando saímos do âmbito imediato do ambiente de ensino, os primeiros colocados são *membros do poder Executivo, Legislativo e assessores* (18%). Isso indica o papel de movimentos extremistas e de empreendedores políticos (Penna; Aquino; Moura, 2024) que constroem uma trajetória de influência a partir de conteúdos sobre doutrinação e o perigo das escolas, utilizando-se da visão conspiratória em torno do que é ensinado pelos professores.

O acolhimento também vem de dentro da comunidade educativa

Acolhimento	Respondentes	%
Colegas de profissão	1037	59%
Não fui acolhido por nenhum grupo, organização ou instituição	560	32%
Sindicato	380	21%
Gestão da minha instituição	206	12%
Movimento social/coletivos	182	10%
Grupo de pesquisa ou pós-graduação	146	8%
Político ou partido político	92	5%
Associação científica	45	3%
Núcleos institucionais	31	2%
Total	1.792	100%

Quadro 10 – Dados da resposta à pergunta sobre quem acolheu o educador que vivenciou uma situação de violência direta (N=1792). Fonte: Elaboração própria, 2025.

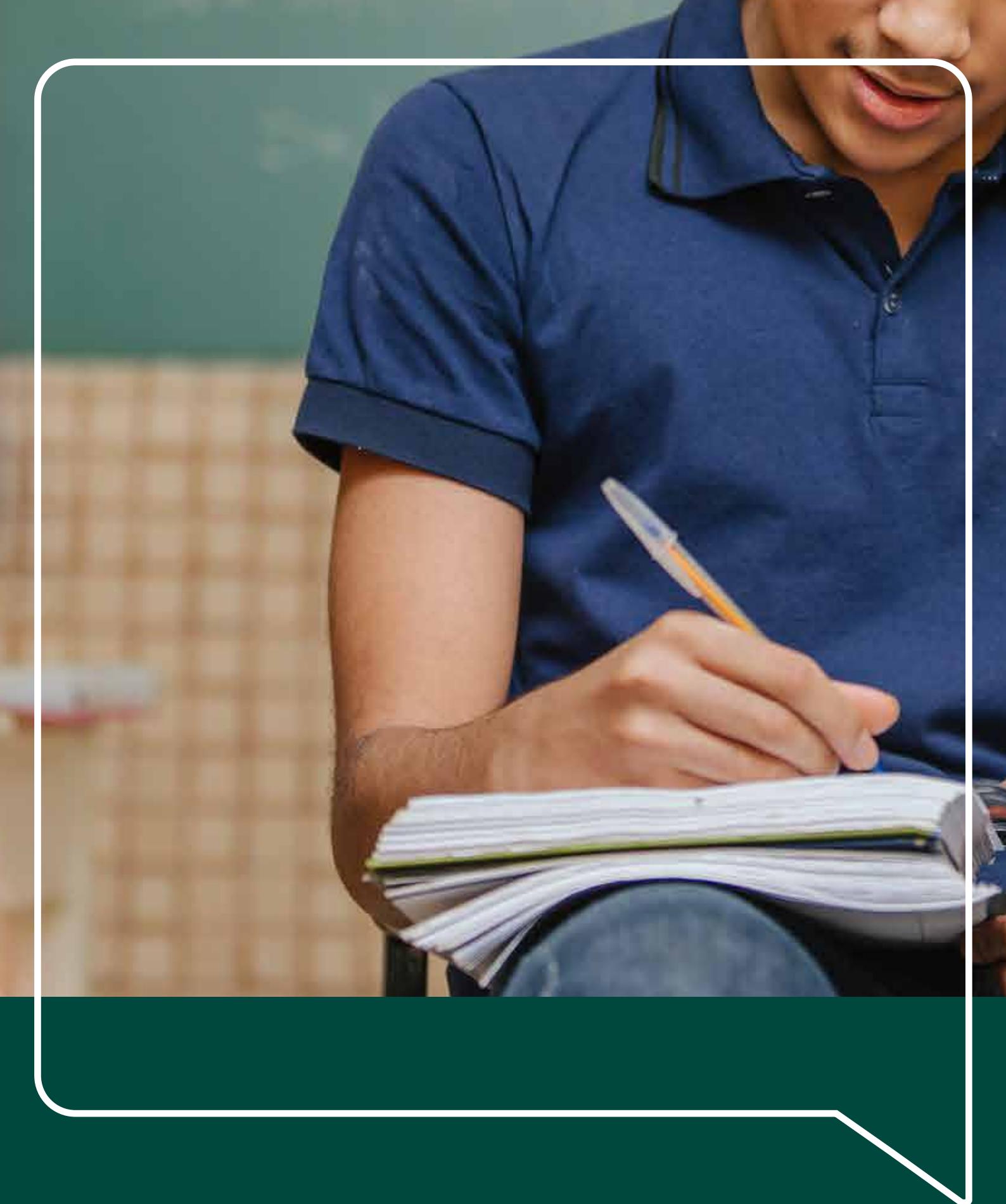
A maior parte dos agentes que cometem a violência fazem parte da própria comunidade educativa, mas também é nesse espaço que a maior parte dos educadores violentados encontraram acolhimento: 59% declararam que os próprios *colegas de profissão* os acolheram; 32%

afirmaram *não terem sido acolhidos por nenhum grupo, organização ou instituição*; enquanto 12% encontraram acolhimento junto à *gestão da instituição*. Esses dados ajudam a explicar o sentimento de solidão e revolta relatados pelos educadores vítimas desse tipo de violência diante da invisibi-

lidade da sua dor pela sociedade. O não reconhecimento da violência sofrida leva a um processo de constante revitimização desses sujeitos.

Destaca-se o fato de os *sindicatos* aparecerem apenas com 21% das menções, o que pode refletir tanto um distanciamento dos educadores do movimento sindical, quanto um possível despreparo das entidades para lidar com esse tipo de situação ainda não plenamente entendida como uma questão trabalhista.

A falta de repertório para lidar com essas circunstâncias afeta também outras instituições acostumadas, em grande medida, a tratar de questões relacionadas à censura e à perseguição. Isto se evidencia pela baixa menção ao acolhimento ofertado por *movimentos sociais/coletivos* (10%), *grupos de pesquisa ou pós-graduação* (8%), *partido político* (5%), *associação científica* (3%) e os *núcleos institucionais das instituições* (2%) - estes últimos que existem justamente para garantir a efetivação de uma educação que trate das questões de gênero e sexualidade (NUGEDS), da história e cultura negra e indígena (NEABI), das questões ambientais (NEA), entre outras, que, como pudemos ver no **gráfico 5**, são temáticas constantemente posicionadas como alvo de censura e perseguição.



Considerações finais e recomendações

Os dados levantados pela pesquisa apontam para a disseminação da censura e de restrições às liberdades de aprender e de ensinar por todo o país e em todas as etapas da educação, com crescimento a partir de 2010 e intensificação durante os ciclos eleitorais. Isto reforça, com evidências, as discussões sobre como atacar professores e a educação virou uma plataforma eleitoral no país. Buscando deslegitimar seus saberes profissionais, temas como “política”, “gênero e sexualidade”, “religião” e “negacionismo científico” tornaram-se controversos e polêmicos, havendo alta incidência de intimidação e questionamentos aos educadores que seguem as diretrizes que regem seu ofício e os abordam em seu cotidiano pedagógico. Também ficou evidente que, na realidade escolar, as restrições ao ofício docente funcionam como uma forma de violência contra educadores em razão do seu exercício profissional.

O aumento dos episódios de violência contra educadores criou um efeito inibidor, promovendo autocensura, na qual educadores que “ouviram falar” de tais casos pararam de abordar certos conteúdos em sala de aula e passaram a se sentir constantemente vigiados. O cenário altera profundamente o clima escolar, impactando toda a comunidade educativa. Também se pode observar um efeito contágio da violência, já que ela vem de múltiplos agentes, incluindo os profissionais da área pedagógica e os familiares, além de agentes externos à escola, como membros do poder Executivo, do Legislativo e assessores parlamentares, reforçando como a violência contra educadores está disseminada e capilarizada no tecido social, tendo adentrado a própria comunidade educativa.

É importante destacar que o fato de a censura

vir de agentes da comunidade não significa que ela começou ali. A literatura acadêmica sobre o cenário educacional e político brasileiro é consensual na análise de que movimentos extremistas utilizaram a educação como plataforma para conquista de atenção e capital político¹⁶. Diferentemente de outros ataques feitos ao campo educacional, a censura que abordamos aqui surge de movimentos que disputam a escola por dentro (Cássio, 2019), buscando incidir sobre o cotidiano escolar com sua visão de mundo conspiratória, prejudicando a convivialidade nas comunidades educativas e diminuindo a densidade democrática desses espaços. Tais situações prejudicam não só a liberdade de ensinar, mas também a liberdade de aprender dos estudantes, cujo direito à educação é cerceado.

Tal cenário impacta a vida pessoal e o cotidiano profissional dos docentes, ocasionando adoecimento e pode ser um dos fatores que colaboram para o chamado “apagão de professores”¹⁷, tornando a docência uma carreira pouco atrativa para os jovens no Brasil diante da desvalorização material, mas também do desprestígio profissional ao qual professores têm sido submetidos.

Para enfrentar esse cenário de violências e opressões, apostamos no fortalecimento das comunidades educativas através de uma educação democrática, do compromisso coletivo com a interrupção das violências, e de uma gestão que seja democrática por reconhecer seu papel central na melhora do clima escolar.

A pesquisa também apontou que o acolhimento aos educadores vítimas de violência, quando ocorreu, veio dos próprios colegas de profissão, dado que também nos impele a refletir sobre o isolamento da categoria perante a sociedade.

¹⁶ Ver o histórico de projetos de lei de proibição da temática de gênero e sexualidade, assim como aqueles do tipo “Escola Sem Partido” (Aquino; Moura, 2022). Um novo mapeamento legislativo concluído este ano (Aquino; Moura, 2025) também indica a participação sistemática de políticos da direita e da extrema direita na apresentação de propostas censurantes: essas proposições geralmente são seu cartão de visitas quando assumem o mandato, uma vez que saltam no Brasil em todo início de legislatura; a agremiação enfaticamente mais presente entre os autores é o Partido Liberal (PL), do ex-presidente Jair Bolsonaro, liderança no tema; a importância da educação como plataforma é demonstrada pela diversidade de estratégias para atuar a partir dela dentro do legislativo: o mapeamento sistematizou 17 tipos de textos legislativos que restringem as liberdades de aprender e de ensinar.

¹⁷ Para aprofundamento do debate, sugerimos a leitura de algumas pesquisas e reportagens sobre o tema: Rosimar Esquinsani e Sidinei Sobrinho (2024), Denise Costa (2024), assim como o texto de Patricia Valim, Rosangela Hilário, Arthur Balbani e Eduarda Vieira (2024).

Abaixo, listamos algumas recomendações político-pedagógicas, jurídicas e de políticas públicas para o enfrentamento às violências contra educadores, bem como para a promoção da saúde mental da categoria. Essas recomendações devem ser aplicadas, caso a caso, por sistemas e instituições de ensino públicas ou privadas, sindicatos, associações científicas, poder público, sociedade civil, entre outros. É imprescindível que haja uma forte mobilização na busca por valorização simbólica e material dos profissionais da educação, frente às campanhas difamatórias das quais os educadores são alvo, pelo menos, desde a década de 2010.

1. Educadores devem ser revalorizados perante a sociedade brasileira, e isso é feito através de políticas concretas de infraestrutura para a educação

Qualquer recomendação para a garantia da dignidade de educadores deve começar pela afirmação da impescindibilidade de condições reais de trabalho digno. A precarização da infraestrutura educacional gera violência contra todos os sujeitos envolvidos na ação educativa. As instituições devem ter infraestrutura adequada ao exercício do ensino de qualidade. Todos os professores devem ter salários justos, proporcionais à complexidade e à relevância social da função e devem ser respeitados enquanto profissionais fundamentais ao país.

2. A gestão democrática das escolas precisa virar realidade

A gestão democrática deve ser entendida como premissa político-pedagógica fundamental ao direito à educação e ao respeito aos direitos humanos de todas as pessoas. Deve incluir a eleição direta da equipe gestora pelas unidades escolares, garantindo sua legitimidade e a participação real de toda a comunidade escolar nas instâncias decisórias das unidades, em colegiados. Para tanto, devem ser fortalecidos conselhos escolares, grêmios estudantis, associações de pais e mestres

e de ex-alunos, assegurando-lhes poder deliberativo. Para sua efetivação, deve haver recursos materiais e humanos, bem como formações específicas para todos os membros da comunidade educativa.

3. Educadores devem ser reconhecidos como defensores de direitos humanos

Tanto os educadores das redes públicas quanto de instituições privadas de ensino, por força do amplo conjunto de leis que mobilizam a educação para consecução de uma cultura democrática no país, devem ser reconhecidos enquanto defensores de direitos humanos (Mendonça; Morgan; Passos, 2021; Mendonça; Passos, 2025). A Constituição Federal (Brasil, 1988) e a legislação educacional brasileira, ao preverem uma educação voltada para a defesa da democracia, dos direitos humanos e da promoção de valores como igualdade, diversidade e justiça social, reiteram esse papel.

4. Empregadores devem oferecer segurança jurídica para que educadores exerçam seu trabalho

Os professores não podem ficar vulneráveis por exercerem seu ofício segundo a legislação. Se tratar de temas previstos em leis e currículos oficiais tornou-se perigoso, cabe aos empregadores, seja da rede pública, seja da iniciativa privada, atualizar seus protocolos para dar conta dessa nova realidade. Isso deve ser compreendido como parte da infraestrutura mínima para oferecimento do ensino.

5. Sindicatos devem se pensar como espaços de acolhimento a educadores

Os sindicatos devem incluir em suas práticas o acolhimento de situações de perseguição e censura a docentes como violações ao exercício do ofício de educadores e, por isso, uma questão trabalhista, atuando na defesa de seus sindicalizados.

6. O Disque Direitos Humanos deve ter fluxo específico para educadores violentados em razão do seu ofício

É preciso fortalecer a proteção a educadores vítimas de violência, ameaça e perseguição nos serviços e canais oficiais de atendimento a violações de direitos humanos, nomeadamente no Disque Direitos Humanos - Disque 100, ato articulado à qualificação dos protocolos públicos de registro, atendimento e acompanhamento.

7. Inclusão de educadores em programas de proteção a defensores de direitos humanos

Incluir expressamente educadores no âmbito do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), assim como em programas de proteção a defensores de direitos humanos subnacionais, para viabilizar a adoção de medidas de proteção adequadas e adaptadas, em diálogo com as vítimas, ao contexto político-pedagógico em que ocorre a violência.

8. As procuradorias e advocacias públicas devem defender servidores da educação

Regulamentar expressamente, no âmbito das atribuições das procuradorias da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e de órgãos congêneres de advocacia pública, a atribuição de defesa jurídica de servidores públicos da educação vítimas de violência, ameaça e perseguição em razão do exercício profissional das liberdades educacionais, do pluralismo de concepções pedagógicas e da gestão democrática da educação.

9. Estabelecer protocolos de atuação preventiva nas ouvidorias e nas controladorias

Estabelecer protocolo de atuação no âmbito da Rede de Controladorias e Ouvidorias (ou Rede

Nacional de Ouvidorias - Renouv), sob coordenação da Controladoria-Geral da União (CGU) e com a participação de ouvidorias dos poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, com o objetivo de prevenir a mobilização abusiva dos canais de denúncia por grupos que se utilizam dessa estratégia para perseguição sistemática a educadores.

10. Implementação de diretrizes institucionais para denúncia e investigação de violências adequadas a diferentes tipos de violações

As redes de ensino devem implementar protocolos de apuração e acompanhamento de denúncias de violências baseadas nos marcadores sociais da diferença. Dimensões da vida social como raça, gênero, sexualidade, capacidade, origem nacional, dentre outras, devem ser incorporadas aos protocolos, adequando-os ao respectivo tipo de violação. A existência desses protocolos, sinalizando um acúmulo de reflexão sobre direitos humanos, direito à educação, relações interpessoais nos sistemas de ensino, oferecerá o devido sustento ao poder público para conduzir eticamente processos de apuração de conduta de servidores.

11. As redes de ensino devem seguir estritamente a legalidade, evitando a abertura indiscriminada de sindicâncias e processos administrativos disciplinares (PADs)

O expediente da sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) tem sido subvertido e transformado em instrumento de perseguição em diversas redes de ensino. Quanto a isso, as secretarias de educação devem atuar estritamente dentro dos marcos legais ao investigar servidores. A abertura excessiva e/ou desnecessária de PADs viola os direitos humanos de educadores, causam entraves funcionais, perdas materiais, dispêndio de tempo e adoecimento físico e mental mesmo que ao final sejam arquivados.

12. Revisão e adequação dos estatutos de servidores públicos e do magistério visando à defesa dos educadores

Promover, sob a coordenação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), estudos e iniciativas legislativas sobre a necessidade de adequação dos estatutos de servidores públicos e do magistério, bem como das normas de processo administrativo, em vigor no âmbito da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de forma a adequá-las ao paradigma democrático da Constituição Federal de 1988, considerando que estudos preliminares indicam que a persistência de normas estatutárias e procedimentais editadas em contexto autoritário serve de lastro à perseguição formal de educadores, com prejuízo ao ambiente democrático e ao exercício do direito à defesa.

13. Criação de meios institucionais para afastamento de educadores após episódios de violência

É necessária a previsão legal de tipos de afastamento para recuperação em razão de violências sofridas no exercício da profissão. Em muitos casos de violência, o afastamento temporário do educador será necessário para o restabelecimento da sua saúde física e emocional. É necessário construir protocolos específicos que assegurem proteção imediata à vítima, sem prejuízo de seus direitos trabalhistas. Dada a frequente inexistência desses mecanismos, as possibilidades de afastamento postas para o educador são somente as licenças de saúde, enquanto para o poder público as possibilidades são as mesmas utilizadas em processos de apuração de conduta.

14. O poder público deve trabalhar ativamente contra o silenciamento buscado por movimentos extremistas

Evitar usar os termos ou abordar conteúdos reconhecidos por várias áreas científicas porque estes se tornaram alvos de mobilização política

extremista coloca educadores em situação de perigo. É fundamental a criação de uma política pública sistêmica para a educação em gênero e sexualidade, orientada por um olhar interseccional sobre os direitos humanos. Decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF), como na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5668, que preconiza que a educação deve combater as discriminações em gênero e sexualidade ativamente, assim como o trabalho produzido no Grupo de Trabalho Técnico de Enfrentamento ao Bullying, ao Preconceito e à Discriminação na Educação estabelecido pela Portaria 614/2024 do Ministério da Educação (MEC), e a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq), indicam como essa política poderia ser sustentada e viabilizada.

15. Instituições de educação privadas devem ser fiscalizadas para verificar o cumprimento dos princípios do ensino

A Lei de Diretrizes e Bases (9.394/1996) garante o ensino livre à iniciativa privada desde que se cumpram as “normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino” (art. 7º, inciso I) e tenha “autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público” (art. 7º, inciso II). Observadas as especificidades do projeto pedagógico de cada instituição, sua particularidade não a exime de seguir os princípios do ensino nacional. Portanto, as liberdades de aprender e de ensinar devem ser garantidas, assim como as políticas curriculares e sociais que organizam o ensino.

16. Implementação da lei 13.935/19, garantindo profissionais da psicologia e do serviço social nas escolas

Segundo a lei 13.935/19, toda a rede pública de educação básica deverá dispor de serviços de psicologia e serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de

educação. A presença desses profissionais nas instituições de ensino pode contribuir significativamente para a construção de um ambiente mais justo e socialmente mais igualitário, uma vez que sua atuação deve se fundar, entre outras coisas, no compromisso com a eliminação de quaisquer formas de opressão, discriminação, violência, exploração e crueldade.

17. Regulamentação dos Núcleos de Acompanhamento Psicossocial (NAPS) das instituições de ensino

Com a implementação da lei 13.935/19, é necessário que se garanta não apenas a presença permanente de psicólogos na composição das equipes multiprofissionais nas escolas, mas também a construção de NAPS alinhados a um projeto político-pedagógico empenhado em fortalecer as relações entre a escola e a comunidade, ampliando o debate sobre as violências e diversas formas de discriminação e maneiras de enfrentá-las e preveni-las.

18. Criação de espaços de acolhimento e escuta nas instituições de ensino

Além das equipes multiprofissionais formadas por profissionais especializados, é necessário que sejam constituídos espaços de acolhimento e escuta, individuais e coletivos, geridos de modo autônomo pela comunidade escolar. Ainda que esses espaços não possam ser chamados de psicoterapia, há neles também um caráter terapêutico que pode servir ao fortalecimento da capacidade da comunidade escolar de fazer frente às situações de violência, enfrentando a experiência de isolamento das vítimas, estimulando o protagonismo e consolidando a relação das instituições de ensino com o território.

19. Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Como aponta o resultado da pesquisa, o fenômeno da violência contra educadores se estende por todo o território nacional, assumindo contor-

nos específicos em cada região e, em todas elas, produzindo agravos psicossociais nos educadores vítimas de violência e nos demais membros da comunidade escolar. É necessário, portanto, que os equipamentos de saúde, tanto no âmbito das Unidades Básicas de Saúde (UBS) quanto dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), estejam ativos e disponham de recursos materiais e para acolher educadores.

20. Revisão da caracterização da violência no âmbito da saúde pública

Considerando o escopo conceitual mais recente da OMS e do Ministério da Saúde, a violência sofrida por prestadores de serviços no exercício de suas funções é compreendida no espectro das violências interpessoais (OMS, 2002) ou da violência no trabalho (Brasil, 2005), o que invisibiliza singularidades da violência contra educadores que podem impactar nas medidas de ação dos serviços públicos de saúde. Isso reforça a necessidade de construir uma melhor identificação dos aspectos que caracterizam essa violência em particular e explicita as necessidades assistenciais, no campo da saúde e além deste, que derivam dessas particularidades.

21. Mobilizar o Ministério Público na defesa de educadores e do direito à educação democrática

Aprovar resolução no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), orientando os órgãos do Ministério Público a atuarem sistematicamente na prevenção, repressão e reparação em casos de violência, ameaça e perseguição a educadores decorrentes de violação a direitos educacionais expressos, nomeadamente a liberdade educacional, o pluralismo de concepções pedagógicas, a gestão democrática e a valorização dos profissionais da educação. Além disso, estabelecer, por iniciativa do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), protocolo de atuação dos órgãos do Ministério Público em casos de violência, ameaça e perseguição a edu-

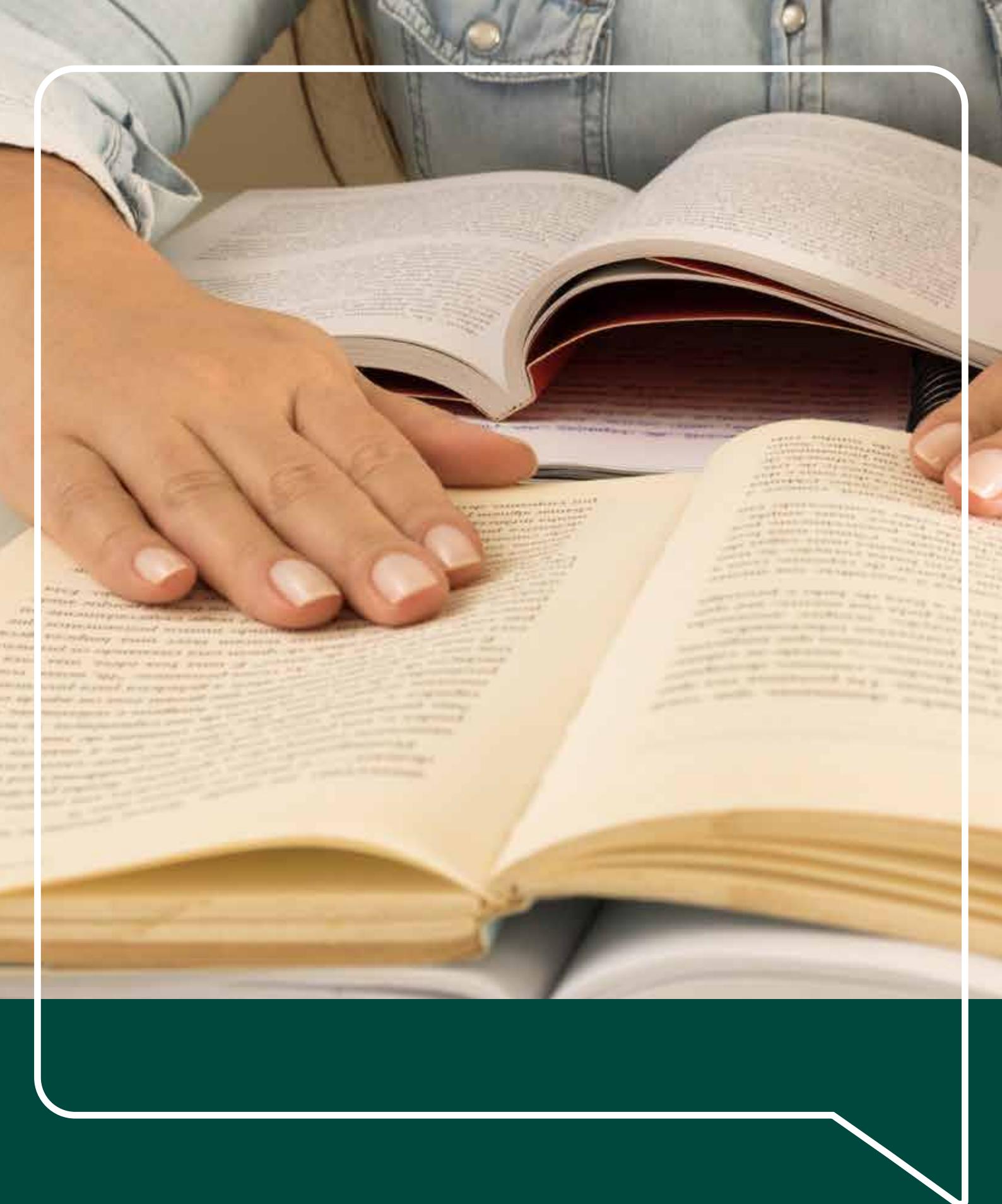
dores decorrentes da violação desses direitos educacionais expressos. Dessa forma, é possível contemplar orientações para a emissão de recomendações e abertura de inquéritos civis em casos de omissão dos órgãos da educação na proteção a educadores ou de abuso na abertura de procedimentos administrativos contra educadores perseguidos.

22. Construção de redes abrangentes e intersetoriais de cuidado e defesa de educadores

É premente que se constituam parcerias com organizações e instituições complementares às políticas públicas de cuidado e defesa de educadores. A partir de uma extensa interação entre o SUS, o Ministério Público, organizações da sociedade civil, redes de suporte social, instituições de ensino, sindicatos e toda a comunidade escolar, é possível ampliar e aprimorar os serviços de cuidado e defesa, garantindo a articulação e a colaboração para ações integrais e eficazes.

23. Criação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra Educadores

Implementação de uma política ou de um Programa Nacional de Enfrentamento à Violência contra Educadores, no âmbito do Ministério da Educação (MEC), articulado a órgãos como o Ministério da Justiça, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a Advocacia-Geral da União, a Controladoria-Geral da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, com a finalidade de desenvolver estratégias de prevenção e de enfrentamento da violência sistemática contra educadores.



Referências

AÇÃO EDUCATIVA et al. *Manual de Defesa contra a Censura nas Escolas*. Ed. atual. São Paulo: Ação Educativa, 2022. Disponível em: www.manualdefesadasescolas.org.br. Acesso em: 09 out. 2025.

AÇÃO EDUCATIVA; CENPEC; CESOP/UNICAMP. Pesquisa Educação, Valores e Direitos: achados do estudo quantitativo. In: CARREIRA, Denise; LOPES, Barbara (org.). *Gênero e educação: ofensivas reacionárias e anúncios pelo direito à educação*. São Paulo: Ação Educativa, 2022. Disponível em: http://generoeducacao.org.br/wp-content/uploads/2022/12/Livro-2022_G%C3%8ANERO-E-EDUCA%C3%87%C3%830-ofensivas-reacion%C3%A1rias-resist%C3%AANcias-democr%C3%A1ticas-e-an%C3%BAncios-pelo-direito-humano-%C3%A0-educa%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 09 out. 2025.

AQUINO, Renata; MOURA, Fernanda Breve histórico das leis de censura na educação: os projetos Escola sem Partido e antigênero (2014-2020). In: CARREIRA, Denise; LOPES, Barbara (org.). *Gênero e educação: ofensivas reacionárias e anúncios pelo direito à educação*. São Paulo: Ação Educativa, 2022. Disponível em: http://generoeducacao.org.br/wp-content/uploads/2022/12/Livro-2022_G%C3%8ANERO-E-EDUCA%C3%87%C3%830-ofensivas-reacion%C3%A1rias-resist%C3%AANcias-democr%C3%A1ticas-e-an%C3%BAncios-pelo-direito-humano-%C3%A0-educa%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 09 out. 2025.

AQUINO, Renata; MOURA, Fernanda. *Mapeamento da produção legislativa antigênero no Brasil recente: as funções do parlamento na ecologia ultraconservadora*. In: GÊNERO e políticas educacionais. São Paulo: Ação Educativa, [2025?]. [No prelo]

ARAÚJO, Ariane Rebouças. *Professores de história em tempos de autoritarismo: experiências de resistências à perseguição nas redes pública e privada do ensino médio em Fortaleza-Ceará (2014-2022)*. 2023. Dissertação (Mestrado em História e Letras) – Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central, Universidade Estadual do Ceará, Quixadá, 2023. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1zv1RUKrPsEBxC6A2Y_D6G-7d5dYASfh5/view. Acesso em: 30 set. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE HISTÓRIA. *Compromissos éticos da docência em história*. Ponta Grossa: Associação Brasileira de Ensino de História, 2022. Disponível em: https://www.abeh.org.br/download/download?ID_DOWNLOAD=14. Acesso em: 30 set. 2025.

AVELAR, Marina; BALL, Stephen J. Mapping new philanthropy and the heterarchical state: the mobilization for the national learning standards in Brazil. *International Journal of Educational Development*, Amsterdam, v. 64, p. 65-73, Jan. 2019. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0738059317302080>. Acesso em: 30 set. 2025.

BIESTA, Gert. *Para além da aprendizagem: educação democrática para um futuro humano*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 126, n. 191-A, p. 1-32, 5 out., 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/DOUconstituicao88.pdf. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 134, n. 248, p. 27.833-27.841, 23 dez. 1996. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=23/12/1996&jornal=1&pagina=1&totalArquivos=289>. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Impacto da violência na saúde dos brasileiros*. Brasília: Ministério da Saúde; 2005. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svs/a/cidentes-e-violencia/impacto_violencia.pdf/view. Acesso em: 9 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 120-A, p. 1-7, 26 jun. 2014. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/06/2014&jornal=1000&pagina=1&totalArquivos=8>. Acesso em: 8 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.935, de 11 de Dezembro de 2019. Dispõe Sobre a Prestação de Serviços de Psicologia e de Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Básica. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. *Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006*. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura. Brasília, DF: CNE/CP, 2006. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 30 set. 2025.

CARA, Daniel (rel.). *Ataques às escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental*. Brasília, DF: MEC, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/grupos-de-trabalho/prevencao-e-enfrentamento-da-violencia-nas-escolas/resultados/relatorio-ataque-escolas-brasil.pdf>. Acesso em: 1 out. 2025.

CÁSSIO, Fernando. Desbarbarizar a educação. In: CÁSSIO, Fernando (org.). *Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar*. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 15-24.

CÁSSIO, Fernando; AVELAR, Marina; TRAVITZKI, Rodrigo; NOVAES, Thais Andrea Furigo. Heterarquização do Estado e a expansão das fronteiras da privatização da educação em São Paulo. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 41, p. 1-20, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/ES.241711>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/kxDYrrv3sTJVFWThpTHZ7vc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 set. 2023.

CATINI, Carolina. Empreendedorismo, privatização e o trabalho sujo da educação. *Revista USP*, São Paulo, n. 127, p. 53-68, out./dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.i127p53-68>. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revusp/article/view/180045/166656>. Acesso em: 30 set. 2025.

CENPEC. São Paulo, [199-]. Disponível em: <https://www.cenpec.org.br/>. Acesso em: 30 set. 2024.

CESARINO, Letícia. Como vencer uma eleição sem sair de casa: a ascensão do populismo digital no Brasil. *Internet & sociedade*, v. 1, n. 1, p. 91–120, 2020. Disponível em:

<https://revista.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2020/02/Como-vencer-uma-eleic%C3%A7a%C3%A3o-sem-sair-de-casa.pdf> . Acesso em: 09 out. 2025.

CESARINO, Letícia. Pós-verdade e a crise do sistema de peritos: uma explicação cibernetica. Ilha: *Revista de Antropologia*, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 73-96, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-8034.2021.e75630>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/75630/45501>. Acesso em: 30 set. 2025.

CESARINO, Letícia. *O mundo do avesso: verdade e política na era digital*. São Paulo: Ubu, 2022.

CESARINO, Letícia. Dez teses (e três oportunidades) sobre a extrema direita no Brasil. In: BRITO, Adriane Sanctis de; REIS, Luciana Silva (org.). *Direitas, radicalismos e as disputas pela linguagem de direitos no Brasil*. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert: LAUT - Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo, 2024, p. 210-231. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/21686.pdf>. Acesso em: 30 set. 2025.

COSTA, Denis. Crise na educação: Brasil vive um verdadeiro APAGÃO de professores qualificados. In: PEfsp. São Paulo, 10 out. 2024. Disponível em: <https://www.pefsp.com/crise-na-educacao-brasil-vive-um-verdadeiro-apagao-de-professores-qualificados/>. Acesso em: 30 set. 2025.

DIP, Andrea. Escola Sem Partido caça bruxas nas salas de aula. *Agência Pública*, São Paulo, 30 ago. 2016. Disponível em: <https://apublica.org/2016/08/escola-sem-partido-caca-bruxas-nas-salas-de-aula/>. Acesso em: 30 set. 2025.

ESQUINSANI, Rosimar Serena Siqueira; SOBRINHO, Sidinei Cruz. O ‘apagão’ docente: quem educará as novas gerações? *Revista Eletrônica de Educação*, São Carlos, v. 18, n. 1, p. 1-15, jan./dez. 2024. DOI: <https://doi.org/10.14244/reveduc.v18i1.6608>. Disponível em: <https://reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/6608>. Acesso em: 30 set. 2025.

FAGUNDEZ, Ingrid. Mesmo sem lei, Escola sem Partido se espalha pelo país e já afeta rotina nas salas de aula. *BBC News Brasil*, São Paulo, 5 nov. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46006167>. Acesso em: 30 set. 2025.

FREITAS, Jéssica. Do medo à autocensura: sintomas evidenciam que Escola Sem Partido se fez ‘lei’. *Último Segundo*, São Paulo, 1 jun. 2019. Disponível em: <https://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/2019-06-01/do-medo-a-autocensura-sintomas-evidenciam-que-escola-sem-partido-se-fez-lei.html>. Acesso em: 30 set. 2025.

FREITAS, Luiz Carlos de. Os reformadores empresariais da educação e a disputa pelo controle do processo pedagógico na escola. *Educ. Soc*, Campinas, v. 35, nº. 129, p. 1085-1114, out.-dez., 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302014143817>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/xm7bSyCfyKm64zWGNbdy4Gx/?lang=pt>. Acesso em: 9 out. 2025.

GAVA, Thais Cristina Montaldi. *O ovo de serpente: o discurso antigênero como elemento na disputa pela função social da educação escolar*. 2023. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. DOI: <https://doi.org/10.11606/T.48.2023.tde-30102023-161448>. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48137/tde-30102023-161448/publico/Tese_ThaisGava_final_rev.pdf. Acesso em: 30 set. 2025.

HENRIQUES, Vera Bohomoletz; BARBOSA, Andreza; JACOMINI, Márcia Aparecida; CROCHIK, Leonardo. *Nota técnica: plataformização e controle do trabalho escolar na rede estadual paulista*. São Paulo: Gepud/REPU, 2025. Disponível em: https://www.gepud.com.br/pdf/NT_Plataformas.pdf. Acesso em: 5 out. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). *Censo Escolar 2024: divulgação dos resultados*. Brasília, DF: Diretoria de Estatísticas Educacionais, 2025. Disponível em: https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2024/apresentacao_coletiva.pdf. Acesso em: 25.set. 2025.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. *A invenção da “ideologia de gênero”: um projeto reacionário de poder*. Brasília: Letras Livres, 2022.

LIMA, Licínio C. A gestão democrática das escolas: do autogoverno à ascensão de uma pós-democracia gestionária? *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 35, n. 129, p. 1067-1083, out./dez., 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302014142170>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/smG9JRgD8PjyNyMyZMRXf7H/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 set. 2025.

MENDONÇA, Amanda; MORGAN, Evelyn; PASSOS, Pâmella. *Cartilha: educadoras são defensoras de direitos humanos*. Rio de Janeiro: IFRJ: GPTEC, 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/16ldUdETxaXMD04fsdYWE94FFilkubYN8/view>. Acesso em: 30 set. 2025.

MENDONÇA, Amanda; PASSOS, Pâmella. *Diretrizes para políticas e ações de acolhimento aos/as educadores/as em risco na América Latina*. São Paulo: Coalición por la Libertad Académica en las Américas, 2025.

MORO, Adriano; VINHA, Telma Pileggi; MORAIS, Alessandra de. Avaliação do clima escolar: construção e validação de instrumentos de medida. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 49, n. 172, p. 312-335, abr./jun. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/198053146151>. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/6151/pdf>. Acesso em: 30 set. 2025

MOURA, Fernanda Pereira de. *“Escola sem Partido”*: relações entre estado, educação e religião e os impactos no ensino de história. 2016. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174584/2/Dissertação%20Fernanda%20Pereira%20de%20Moura.pdf>. Acesso em: 30 set. 2025.

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA EDUCADORES/AS. Conselho consultivo. ONVE. Niterói, 2024. Disponível em: <https://onveuff.com/conselho-consultivo/>. Acesso em: 30 set. 2025.

OMS. Organização Mundial de Saúde. *Relatório Mundial de Violência e Saúde*. Genebra: OMS, 2002. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/12/atlas-da-violencia-2023.pdf>. Acesso em: 9 out. 2025.

PAIVA, Gabriel de Abreu Gonçalves de. *A influência do movimento Escola sem Partido no debate educacional brasileiro: da suposta neutralidade à defesa do homeschooling (2004-2020)*. 2021. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2021. Disponível em: https://tede.unioeste.br/bitstream/tede/5805/5/Gabriel_Paiva_2021.pdf. Acesso em: 30 set. 2025.

PENNA, Fernando de Araujo. A defesa da “educação domiciliar” através do ataque à educação democrática: a especificidade da escola como espaço de dissenso. *Linguagens, Educação e Sociedade*, Teresina, ano 24, n. 42, p. 8-28, maio/ago. 2019. DOI: <https://doi.org/10.26694/les.v0i42.9336>. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/1101/949>. Acesso em: 1 out. 2025.

PENNA, Fernando de Araujo. O discurso reacionário de defesa do projeto “Escola sem Partido”: analisando o caráter antipolítico e antidemocrático. *Quaestio: Revista de Estudos em Educação*, Sorocaba, v. 20, n. 3, p. 567-581, dez. 2018. DOI: <https://doi.org/10.22483/2177-5796.2018v20n3p567-581>. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/quaestio/article/view/3240/3058>. Acesso em: 30 set. 2025.

PENNA, Fernando de Araujo. “O ódio aos professores”. In: SOUZA, Ana Lúcia Silva; MANHAS, Cleomar Souza; CARA, Daniel; CARREIRA, Denise; ELOY, Denise; GONÇALVES, Ednéia; GIROTTI, Eduardo Donizeti; ABRUCIO, Fernando Luiz; PENNA, Fernando; CHRISTO, Carlos Alberto Libânia; VASCONCELOS, Joana Salém; OLIVEIRA, Juliane Cintra de; SAKAMOTO, Leonardo Moretti; FREITAS, Magi; GADOTTI, Moacir; CANDIDO, Paulo; CATELLI, Roberto; RATIER, Rodrigo Pelegrini; XIMENES, Salomão Barros; REIS, Toni. *A ideologia do Movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso*. São Paulo: Ação Educativa, 2016. p. 93-100. Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/cedoc/detalhe/tr-a-ideologia-do-movimento-escola-sem-partido-20-autores-desmontam-o-discurso,8003c2b2-a154-4f4b-baf9-2cbdda8b68b6>. Acesso em: 30 set. 2025.

PENNA, Fernando de Araujo; AQUINO, Renata; MOURA, Fernanda. Propondo uma definição de perseguição a educadoras(es) baseada na educação democrática. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 45, p. 1-20, 2024. DOI: https://doi.org/10.1590/ES.274629_port. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/hbhChqZNXvVr33ct6R8nKHn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 set. 2025.

PENNA, Fernando de Araújo; SALLES, Diogo da Costa. A dupla certidão de nascimento do Escola sem Partido: analisando as referências intelectuais de uma retórica reacionária. In: MUNIZ, Altemar de Costa; LEAL, Tito Barros (org.). *Arquivos, documentos e ensino de história: desafios contemporâneos*. Fortaleza: Ed UECE, 2017. p. 13-37. Disponível em: <https://profscontraoesp.org/wp-content/uploads/2018/07/penna-e-salles-a-dupla-certidc3a3o-de-nascimento-2017.pdf>. Acesso em: 30 set. 2025.

PEREIRA, Rafael Ferreira de Souza Mendes. *O cidadão de bem vai à escola: discursos, sujeitos e antagonismos na rede municipal de ensino de São Paulo entre 2018 e 2022*. 2023. Tese (Doutorado em Mudança Social e Participação Política) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. DOI: <https://doi.org/10.11606/T.100.2023.tde-18012024-160254>. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100134/tde-18012024-160254/publico/tese_doutorado_corrigida_Rafael_Pereira_2024.pdf. Acesso em: 30 set. 2025.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana; SCALCO, Lucia Mury. From hope to hate: the rise of conservative subjectivity in Brazil. HAU: *Journal of Ethnographic Theory*, Chicago, v. 10, n. 1, p. 21-31, Spring, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1086/708627>. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/pdf/10.1086/708627>. Acesso em: 30 set. 2025.

ROCHA, Camila. "Menos Marx, mais Mises": uma gênese da nova direita brasileira (2006-2018). 2018. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. DOI: <https://doi.org/10.11606/T.8.2019.tde-19092019-174426>. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/pdf/10.1086/708627>. Acesso em: 30 set. 2025.

SARTORI, Bruna Santos. *Onda conservadora na educação pública: (auto)censura e resistência entre os profissionais do magistério do Município de São Paulo*. 2021. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do ABC, São Bernardo do Campo, 2021. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11264600. Acesso em: 30 set. 2025.

SILVA, Felipe Dias de Oliveira. *O professor de história no fio da navalha: o Escola sem Partido no cotidiano do trabalho educativo*. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/12308/1/felipediasdeoliveirasilva.pdf>. Acesso em: 30 set. 2025.

SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO; OBSERVATÓRIO NACIONAL DA VIOLENCIA CONTRA EDUCADORAS/ES. *Violências contra educadores(as) no estado do Rio de Janeiro: sindicâncias como forma de perseguição política*. Rio de Janeiro: SEPE/RJ & ONVE, 2024.

TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

VALIM, Patrícia; HILÁRIO, Rosangela Aparecida. BALBANI, Arthur P. O.; VIEIRA, Eduarda F. Artigo: Apagão docente: o que está acontecendo com as licenciaturas no Brasil?. In: ACADEMIA Paulista de Educação. São Paulo, 30 mar. 2024. Disponível em: <https://www.apedu.org.br/site/artigo-apagao-docente-o-que-esta-acontecendo-com-as-licenciaturas-no-brasil/>. Acesso em: 30 set. 2025;

XIMENES, Salomão. Escola sem Partido promove censura e controle social nas instituições de ensino. [Entrevista cedida a] *Brasil de Fato*, São Paulo, 2 dez. 2018 [atualizado em 1 fev. 2020]. Disponível em: <https://www.brasildedefato.com.br/2018/12/02/escola-sem-partido-promove-censura-e-controle-social-nas-instituicoes-de-ensino/>. Acesso em: 30 set. 2025.



Anexos

ANEXO I

LISTA DE SITUAÇÕES EXEMPLARES DE RESTRIÇÃO À LIBERDADE DE ENSINAR

EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Recomendação para evitar ou proibição de abordar algum conteúdo da própria disciplina ou da área na qual atua;
2. Recomendação para evitar ou proibição de falar de política;
3. Recomendação para evitar ou proibição de falar de temas considerados polêmicos;
4. Recomendação para evitar ou proibição de falar sobre gênero e sexualidade;
5. Recomendação para evitar ou proibição de falar sobre religião como manifestação cultural;
6. Recomendação para evitar ou proibição de abordar questões étnico-raciais;
7. Recomendação para evitar ou proibição de usar livro, recurso audiovisual ou material específico
8. Recomendação para evitar algum conteúdo ou abordagem;
9. Recomendação para mudar uma forma de comportamento, aparência e/ou vestimenta de maneira arbitrária;
10. Dificuldade ou impedimento para realizar um projeto pedagógico na instituição devido à temática e/ou abordagem;
11. Reclamação por causa de discussão de temas vinculados à educação sexual
12. Reclamação por doutrinação ideológica;
13. Apresentação e/ou aprovação de projeto de lei para restringir determinados temas e abordagens na rede onde você trabalha (ou trabalhava).

EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. Recomendação de membro da instituição para evitar alguma abordagem, referencial teórico ou participação em eventos do mundo acadêmico
2. Recomendação para evitar temas específicos em sala de aula
3. Financiamento recusado em razão de abordagem, referencial, vocabulário ou metodologia por serem considerados político-partidários e/ou ideológicos
4. Reclamação ou impedimento de realizar atividade por doutrinação ideológica ou viés político-partidário em sala de aula, projeto de pesquisa ou extensão, ou publicação científica
5. Recomendação para evitar linguagem neutra em ementas, materiais didáticos e/ou comunicações internas
6. Recomendação para evitar ou punição por posicionamento em espaços extra-acadêmicos (jornais, podcasts, programas, redes sociais e outros espaços similares)
7. Intimidação por participação ou organização de um evento ou por publicação de material científico/acadêmico
8. Penalização ou intimidação por participar de ato político

9. Impedimento de realização de um evento por ele ser considerado político-partidário e/ou ideológico
10. Ser vigiado/a por membros do poder público por causa de algum posicionamento
11. Vigilância das redes sociais pessoais ou de atuação pública por parte da instituição empregadora, seguida ou não de punição no trabalho por conta das opiniões expressas
12. Invasão de aula virtual ou atividade online por ações/agentes antidemocráticos
13. Apresentação e/ou aprovação de projeto de lei para restringir determinados temas e/ou abordagens na rede onde você trabalha (ou trabalhava)

EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA

1. Recomendação para evitar ou proibição de abordar algum conteúdo da própria disciplina ou da área na qual atua
2. Recomendação para evitar ou proibição de falar de política ou temas considerados polêmicos
3. Recomendação para evitar ou proibição de usar livro, recurso audiovisual ou material específico
4. Recomendação para evitar algum conteúdo ou abordagem
5. Recomendação para mudar uma forma de comportamento, aparência e/ou vestimenta de maneira arbitrária
6. Reclamação por doutrinação ideológica
7. Financiamento recusado em razão de abordagem, referencial, vocabulário ou metodologia por serem considerados político-partidários e/ou ideológicos
8. Recomendação para evitar linguagem neutra em ementas, materiais didáticos e/ou comunicações internas
9. Recomendação de membro da instituição empregadora para evitar posicionamento em espaços extra-acadêmicos (jornais, podcasts, programas ou outros espaços similares), seguida ou não de punição
10. Intimidação por participação ou organização de um evento científico/acadêmico, ou por publicação de material científico/acadêmico
11. Impedimento de realização de um evento por ele ser considerado político-partidário e/ou ideológico
12. Vigilância das redes sociais pessoais ou de atuação pública por parte da instituição empregadora, seguida ou não de punição no trabalho por conta das opiniões expressas
13. Apresentação e/ou aprovação de projeto de lei para restringir determinados temas e abordagens na rede onde você trabalha (ou trabalhava)

EDUCADORES NÃO-REGENTES

1. Recomendação para evitar ou proibição de abordar algum tema nas suas atividades cotidianas
2. Recomendação para evitar ou proibição de falar de política com estudantes, outros funcionários e/ou famílias
3. Recomendação para evitar ou proibição de falar de temas considerados polêmicos
4. Recomendação para evitar ou proibição de falar sobre gênero e sexualidade
5. Recomendação para evitar ou proibição de falar sobre religião como manifestação cultural

6. Recomendação para evitar ou proibição de abordar questões étnico-raciais
7. Recomendação para evitar ou proibição de usar livro, recurso audiovisual ou algum material específico
8. Recomendação de um/a superior para evitar algum conteúdo ou abordagem
9. Recomendação para mudar uma forma de comportamento, aparência e/ou vestimenta de maneira arbitrária
10. Recomendação ou proibição a respeito de algum elemento das paredes, das salas ou de outros espaços da instituição
11. Dificuldade ou impedimento para realizar um projeto pedagógico na instituição devido à temática e/ou abordagem
12. Reclamação por causa de discussão de temas vinculados à educação sexual
13. Reclamação por doutrinação ideológica
14. Apresentação e/ou aprovação de projeto de lei para restringir determinados temas e abordagens na rede onde você trabalha (ou trabalhava)



**observatório nacional da
violência contra educadoras/es**